



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (REVISADO)
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 14/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FAUNÍSTICO E PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE, destinada a municípios entes consorciados ao CIVAP.

1.2. Se destina ao atendimento de 22 (vinte e dois) municípios assim identificados: AGUDOS, ASSIS, CABRÁLIA PAULISTA, CAMPOS NOVOS PAULISTA, DUARTINA, ECHAPORÃ, FERNÃO, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAI, NANTES, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, RANCHARIA, SALTO GRANDE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO e TACIBA.

1.3. As áreas amostrais a serem inventariadas estão dispostas por município e por pontos amostrais, em apêndice a este Termo de Referência.

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como especializados visto sua natureza.

1.5. O prazo de vigência da contratação, destinada à execução dos serviços, será de 24 (vinte e quatro) meses. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

1.5.1. os preços serão fixos e irrevogáveis.

1.6. A minuta de contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada para realização do Inventário Faunístico, e Elaboração do Plano de Conservação e Manejo para a Proteção da Fauna Silvestre, visando atender aos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no qual busca uma solução plausível no que se refere ao atendimento, proteção, condução e manejo da fauna silvestre no Vale do Paranapanema.

A contratação dos serviços especializados para a elaboração do inventário faunístico e plano de conservação e manejo da fauna silvestre para municípios consorciados é uma medida essencial para a preservação da biodiversidade e a garantia do equilíbrio ambiental.

O inventário faunístico é fundamental para identificar e catalogar as espécies presentes na região, fornecendo informações precisas que servirão de base para a elaboração de estratégias de conservação.

O plano de conservação e manejo da fauna silvestre é um instrumento de gestão que estabelece diretrizes e ações para garantir a preservação das espécies, seus habitats e a promoção da coexistência harmoniosa entre a vida selvagem e as atividades humanas.

Ao adotar o critério de julgamento de técnica e preço na contratação desses serviços, os municípios consorciados garantem a qualidade e eficácia das ações a serem desenvolvidas, combinando conhecimento técnico especializado com a viabilidade financeira. Isso possibilita a seleção de empresas capacitadas para realizar um trabalho de excelência, atendendo às demandas específicas de cada localidade.

Além disso, a contratação desses serviços promove a geração de empregos e o desenvolvimento de setores relacionados à conservação da biodiversidade, contribuindo para a educação ambiental, conscientização da população e fortalecimento das políticas públicas voltadas para a proteção da fauna silvestre.

Portanto, a contratação dos serviços especializados para o inventário faunístico e plano de conservação e manejo da fauna silvestre é uma medida estratégica e urgente, que visa assegurar a sustentabilidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Elaboração do Inventário Faunístico e Plano de Conservação e Manejo da Fauna Silvestre nos 22 municípios do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema- CIVAP que farão parte da

licitação.

- Promover a integração dos serviços de normatização, fiscalização e manejo da fauna silvestre na área de abrangência dos Municípios;
- Elaborar o Plano de Conservação e Manejo da Fauna da Fauna Silvestre;
- Contribuir para o combate ao tráfico de animais silvestres;
- Colaborar na rede estadual de conservação.
- Fornecer dados detalhados sobre a composição e diversidade da avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna da área de abrangência do Município e correlacionar estes parâmetros e suas flutuações de acordo com os fatores climáticos sazonais.
- Listar as espécies encontradas e os parâmetros de riqueza e abundância;
- Apresentar índices de eficiência amostral e de diversidade, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada unidade amostral e demais parâmetros estatísticos pertinentes;
- Listar as espécies endêmicas;
- Listar as espécies raras;
- Listar as espécies ameaçadas de extinção;
- Indicar espécies invasoras, que possam alterar o equilíbrio entre as espécies ocorrentes;
- Indicar áreas de refúgio e/ou reprodução da fauna silvestre.

4. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para realização do Inventário Faunístico e Plano de Conservação e Manejo para a Proteção da Fauna Silvestre, visando atender municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, na qual busca uma solução plausível no que se refere ao atendimento, proteção, condução e manejo da fauna silvestre no Vale do Paranapanema.

É sabido que a fauna silvestre, presente nos remanescentes florestais e principalmente em áreas urbanas, vem a todo o momento sofrendo impactos diretos e significativos com relação aos seus habitats e também, quando se propõe algumas ações de implantação de empreendimentos, alterando de forma considerável a interação ecológica entre animal e ambiente.

A partir disso, se propõe dentro desse cenário um trabalho contemplando em seu escopo a elaboração de Inventário Faunístico e do Plano Municipal de Manejo da Fauna Silvestre, vinculados a programas de atendimento a fauna, justificando a necessidade de obtenção de dados locais que representam uma grande contribuição ao conhecimento técnico-científico das verdadeiras condições ambientais na qual a fauna está inserida na região.

Os trabalhos e esforços pontuais aliados a esse trabalho Proteção a Fauna Silvestre, permite conhecer a composição da fauna e propor medidas de mitigação de impactos sofridos, uma vez que oferecem as informações necessárias à definição de estratégias e elaboração de ações conservacionistas eficientes, considerando a necessidade de conhecer a fauna presente nas áreas de abrangência do município, através de informações obtidas durante as fases de implementação do plano de manejo.

Os dados gerados nessa fase permitirão direcionar as atividades, fornecendo importantes informações sobre a biota e documentando alterações ambientais, além de traçar planos para mitigar os impactos sobre a biodiversidade.

A escolha das metodologias leva em consideração todos os aspectos relevantes sobre a fauna e viabilizará um conjunto de ações e metas que reunirá dados consistentes que atenda a um cronograma por município uma análise da biodiversidade remanescente e suas perspectivas e status de conservação, em atendimento ao Programa de Proteção a Fauna Silvestre do Estado de São Paulo Lei N° 11.977/2005.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação pretendida.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio entre qualidade e custo-benefício.

Essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas no caso de uma eventual

manutenção futura. Sua capacidade de adaptação a possíveis mudanças também foi um ponto crucial na decisão.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais.

Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores.

Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi a realização de licitação consorciada com a participação dos municípios que demonstraram interesse nos serviços pretendidos. Destaca-se aqui a viabilidade de realização de licitação consorciada, que por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto. Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

Assim, dentre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a contratação dos serviços precedida de licitação na modalidade de Concorrência, do tipo técnica e preço.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Do objeto

- A. Para o inventário de fauna deverá ser realizado um levantamento in situ em fragmentos florestais, reservas legais, áreas de preservação permanente, corredores ecológicos, córregos e ribeirões, áreas de pastagem e buscar dados primários que compreendam estudos de fauna na região a ser trabalhada, o reconhecimento da área, e estudos de campo qualitativos, como buscas na literatura de relatos, em coleções regionais e de maior abrangência geográfica, conversas e entrevistas com agricultores e moradores de áreas próximas ao estudo.
- B. Realizar a classificação florística dos fragmentos em estudo bem como a caracterização da vegetação para diagnosticar a fitofisionomia vegetal.
- C. Realizar duas campanhas de campo contemplando uma sazonalidade completa nas unidades amostrais indicadas no mapa. Utilizar o método quantitativo para analisar e enumerar as espécies presentes na área de abrangência do levantamento do inventário. Podendo utilizar como base mapas e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (EMPLASA), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Imagens de satélite Google Earth Pro®, Reservas Legais (RLs), mapas ambientais do município além de Unidades de Conservação (UCs) e Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Sistema ambiental Paulista- SICAR e o levantamento no próprio local de estudo.

A empresa deverá trabalhar 6 grupos específicos neste levantamento sendo: Herpetofauna, Avifauna, Mastofauna I, Mastofauna II, Mastofauna III e Ictiofauna.

6.2. Do critério de julgamento

Ao optar pelo critério de julgamento de técnica e preço na contratação desses serviços, o procedimento de contratação garante a seleção de uma empresa especializada e capacitada para realizar um trabalho de qualidade, assegurando a eficácia das ações de conservação da fauna silvestre e o cumprimento do interesse público em preservar a biodiversidade local.

Esse critério de julgamento visa obter o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

Na busca visando a melhor contratação para a solução, a combinação de técnica e preço encontra amparo legal, em especial no § 2º do art. 34 da Lei nº 14.133/2021 que define a “proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica”. Na contratação ora pretendida entendeu-se suficiente que a proporção de valoração para a proposta técnica seja de 60%, restando 40% para a proposta de preço.

O julgamento deve atender ao disposto no art. 37 da já citada lei com observação à:

“I - verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;”

“II - atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento



do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;”

“III - atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 desta Lei e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).” Também, em obediência ao § 2º do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser adotado o modo de disputa **fechado**.

Será declarado vencedor do certame o licitante que obtiver a maior pontuação do somatório da proposta técnica e da proposta de preço.

O cronograma físico-financeiro, anexo do Termo de Referência, define as etapas de serviço e os prazos que deverão ser obedecidos.

6.3. Subcontratação

- Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

6.4. Garantia da contratação

- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Objetivo Geral

7.2. - Fornecer dados detalhados sobre a composição e diversidade da **avifauna**, **mastofauna**, **herpetofauna** e **ictiofauna** da área de abrangência dos Municípios e correlacionar estes parâmetros e suas flutuações de acordo com os fatores climáticos sazonais.

7.2. Objetivos Específicos

- Promover a integração dos serviços de normatização, fiscalização e manejo da fauna silvestre na área de abrangência dos Municípios;
- Elaborar o inventário da fauna local, gerando listas de espécies detalhadas e de animais em extinção;
- Elaborar o Plano de Conservação e Manejo da Fauna Silvestre;
- Contribuir para o combate ao tráfico de animais silvestres;
- Colaborar na rede estadual de conservação.
- Listar as espécies encontradas e os parâmetros de riqueza e abundância;
- Apresentar índices de eficiência amostral e de diversidade, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada unidade amostral e demais parâmetros estatísticos pertinentes;
- Listar as espécies endêmicas;
- Listar as espécies raras;
- Listar as espécies ameaçadas de extinção;
- Indicar espécies invasoras, que possam alterar o equilíbrio entre as espécies ocorrentes;
- Indicar áreas de refúgio e/ou reprodução da fauna silvestre.

7.3 Metodologia

Inicialmente para obter informações que incorporem o inventário de fauna deverá ser realizado levantamento *in situ* na área de abrangência do município tais como : Fragmentos florestais reservas legais, áreas de preservação permanente, corredores ecológicos, córregos e ribeirões, áreas de pastagem e buscar dados primários que compreendam estudos da fauna local a ser trabalhado, o reconhecimento da área, e estudos de campo qualitativos, como buscas na literatura de relatos, em coleções regionais e de maior abrangência geográfica, conversas e entrevistas com agricultores e moradores de áreas próximas ao estudo.

Realizar a classificação florística dos fragmentos em estudo bem como a caracterização da vegetação



para diagnosticar a fitofisionomia vegetal.

Realizar duas campanhas de campo contemplando uma sazonalidade completa nas unidades amostrais indicadas no mapa **anexo 1**. Utilizar o método quantitativo para analisar e enumerar as espécies presentes na área de abrangência do levantamento do inventário.

As amostragens deverão considerar, ao menos, 20 pontos de amostragem por município, conforme o modelo apresentado nos mapas do Anexo 3, distribuídos da seguinte forma: 7 fragmentos florestais/áreas de preservação permanente, 6 ambientes lóticos/lênticos e 7 ambientes úmidos ou de várzea. Esses pontos deverão ser distribuídos de forma representativa por todo o território do município, de modo a contemplar a diversidade ambiental existente em sua extensão geográfica.

A documentação a ser apresentada, deverá conter no mínimo:

- I. Estudos dos seguintes grupos de vertebrados: mamíferos, aves, répteis, anfíbios e ictiofauna;
- II. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) do conselho de classe do(s) profissional(s) habilitado(s) responsável(s) pelo estudo;
- III. Descrição detalhada da metodologia de campo, por grupo estudado, baseado na literatura especializada, explicitando o período de observação, locais/pontos de amostragem em planta delimitada em foto aérea ou imagem de satélite, em escala compatível, utilizando no mínimo das seguintes técnicas: contato visual, contato auditivo, vestígios, armadilhas para pegadas e armadilhas fotográficas (câmeras trap);
- IV. Lista de espécies com nome científico e popular, que deverá ser baseada em dados primários (de campo), indicando a forma de registro, habitat, grau de sensibilidade a alterações antrópicas, destacando as espécies endêmicas e as espécies ameaçadas de extinção de acordo com a legislação vigente;
- V. Dados secundários (bibliográficos) poderão ser considerados na discussão final, dando ênfase aos mais atuais e apresentados em separado dos dados primários;
- VI. Descrição das áreas adjacentes à gleba estudada, a fim de caracterizar o uso e a ocupação do entorno, apresentando foto aérea ou imagem de satélite, em escala compatível, com a exata localização do empreendimento e das áreas amostradas;

Podendo utilizar como base mapas e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (EMPLASA), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Imagens de satélite Google Earth Pro®, Reservas Legais (RLs), mapas ambientais do município além de Unidades de Conservação (UCs) e Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Sistema ambiental Paulista- SICAR e o levantamento no próprio local de estudo.

7.4. Grupos Faunísticos

7.4.1. Avifauna

A amostragem de aves e pássaros deverá ser por pontos e transecto onde, o especialista deverá percorrer a área de amostragem. As espécies deverão ser contabilizadas pelo método visual e/ou auditivo, com auxílio de binóculos e gravadores, e identificadas através de guias de campos, seguindo-se a ordem sistemática e nomenclatura científica de acordo com Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CBRO, 2014).

Os registros compreenderão a espécie observada, o número de contatos desta e o ambiente onde se detectou os indivíduos, bem como vestígios da presença de espécies, tais como ninhos.

7.4.2. Mastofauna I

A amostragem de pequenos mamíferos terrestres deverá ser realizada através de busca ativa, compreendendo investigação de pegadas, rastros, vestígios, fezes e registros fotográficos e captura com armadilhas de interceptação de queda, além de armadilhas de captura viva.

7.4.3. Mastofauna II

A amostragem de grande e médio mamífero terrestre deverá ser realizada através de busca ativa



compreendendo investigação de pegadas, rastros, vestígios, fezes e registros fotográficos. E utilização de armadilhas fotográficas, instaladas nos fragmentos e áreas de corredores ecológicos durante todo o período do levantamento por cada ponto de estudo para amostrar os mamíferos de grande e médio porte.

7.4.4. Mastofauna III

As campanhas para o levantamento da quiropteroфаuna compreenderão, respectivamente a sazonalidade com captura, mediante o uso de redes de neblina sendo monitorado durante o período das campanhas de campo.

Os animais capturados terão suas medidas tomadas para identificação em campo, com o auxílio de chave de identificação (Gardner, 2008) e guia de campo (Reis et al., 2013). A taxonomia da lista de espécies seguirá a proposta por Nogueira et al. (2014). O estado de conservação de cada espécie será baseado nas listas da IUCN (2020, ICMBIO 2019 e da Lista da Fauna Ameaçada no Estado de São Paulo (Brasil, 2018).

A análise de dados incluirá um método qualitativo, para dados secundários, com o levantamento bibliográfico da quiropteroфаuna da região. Os dados primários serão analisados quantitativamente com o cálculo do índice de diversidade.

7.4.5. Herpetofauna

A metodologia deverá compor busca ativa sobre a serrapilheira junto ao solo, captura através de armadilhas de interceptação e queda (pitfalls traps) na conformação Y e registro fotográficos em toda a área de estudo.

O mesmo deverá permanecer aberto durante todo o período do levantamento. A busca ativa poderá ser realizada por campanhas noturnas nos pontos amostrais.

7.4.6. Ictioфаuna

Deverá ser considerada ambientalmente como ponto de amostragem a rede de drenagem que permeiam o município com o intuito de levantar uma diversidade considerável de ictioфаuna a pesca dos exemplares deverá ser efetuada no período diurno utilizando-se redes- de-arrasto (2mm entre nós) como método padrão de coleta. Esse apetrecho permite uma grande combinação de técnicas manuais que permite explorar com eficiência os micro-habitats encontrados nos ambientes escolhidos para o levantamento.

Por se tratar de um método de captura ativo, possibilita a captura de espécies com hábitos crípticos e noturnos, mesmo quando a coleta é realizada durante o período diurno. A peneira poderá ser utilizada como metodologia complementar em locais específicos de cada ponto onde a rede de arrasto não puder ser utilizada (ex.: raízes, galhadas e corredeiras de rochas), maximizando o poder de detecção da amostragem. Todos os peixes coletados deverão ser imediatamente identificados e liberados nos trechos a jusante do local onde foram capturados. Nos ambientes lênticos ou lóticos.

7.5. Condições para a execução/entrega

A apresentação dos resultados deverá ser em formato de relatório apresentado semestralmente após as coletas realizadas nas campanhas tais como; triagem e análise dos dados e elaboração de um relatório ao final de cada coleta de campo. Também serão realizadas reuniões semanais para alinhamento do projeto com o gestor do município o qual o levantamento estará sendo realizado.

Também serão realizados encontros técnicos com foco em ações de educação ambiental em períodos semanais com os gestores das secretarias ambientais dos municípios, visando em paralelo, uma maximização da execução do levantamento realizado no município. Juntamente com o acompanhamento dos responsáveis do Civap. Relatório deverá ter base no Capítulo III, Art. 23 da Instrução normativa do IBAMA (IN 146).

8. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

8.5. Cada Prefeitura participante do certame deverá ser a responsável pela formalização e gestão de seu contrato, não cabendo ao CIVAP tais providências nem ser o recebedor dos serviços.

8.6. O prazo de vigência deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses para todos os municípios, contados de sua formalização, extinguindo-se automaticamente por decurso do prazo de sua vigência.



8.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.8. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.9. As comunicações entre a Secretaria do Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.10. Após a assinatura do contrato a Secretaria do Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.11. A minuta de contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

9.1. A apresentação dos resultados deverá ser em formato de relatório constando todas as informações levantadas durante o período de execução do projeto, apresentados semestralmente após as coletas realizadas nas campanhas tais como; triagem e análise dos dados e elaboração de um relatório ao final de cada coleta de campo. Também serão realizadas reuniões semanais para alinhamento do projeto com o gestor/fiscal de contrato do município o qual o levantamento estará sendo realizado.

9.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Secretaria do Município, após a verificação da conformidade do produto entregue e consequente aceitação.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

9.8. O valor contratual será dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de igual valor.

9.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

a) a data da emissão;

- b) os dados da ata e o órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

9.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on- line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.12. A Secretaria do Município deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da nota fiscal pela empresa contratada.

9.18. O pagamento será realizado

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

9.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

9.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.21. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.22. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de Concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de técnica e preço.

10.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



Comercial da respectiva sede;

10.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

10.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

10.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.12. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

10.16. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCEP nº 50.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PROPOSTA TÉCNICA)

11.1. Será exigido que a licitante tenha experiência na elaboração do objeto da contratação, devendo ser pontuado conforme dados a seguir:

Critério		Pontuação Máxima
A	Experiência da empresa	30
B	Coordenador técnico	15
C	Equipe técnica	15
PONTUAÇÃO TOTAL		60

11.2. DA EMPRESA (30 pontos)

Para habilitação técnica, a empresa deverá comprovar por meio de atestados de capacidade técnica, no mínimo de 03 (três), dos seguintes atributos:

a) Elaboração de inventário da fauna silvestre;

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Mais de 6 (seis) inventários	15
05 (cinco) inventários	13
03 (três) a 4 (quatro) inventários	10
02 (dois) inventários	05
Dados insuficientes	0
Não atende ao Edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos	15

b) Elaboração de Plano de Conservação e Manejo da Fauna Silvestre.

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Mais de 6 (seis) planos	15
05 (cinco) planos	13
03 (três) a 4 (quatro) planos	10
02 (dois) planos	05
Dados insuficientes	0
Não atende ao Edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos	15

11.3. DA EQUIPE TÉCNICA (30 PONTOS)

A equipe técnica deverá conter profissionais habilitados, especialistas por grupos faunístico para o desenvolvimento do Inventário, e Plano de Conservação compondo no mínimo por; Biólogo coordenador que irá realizar o acompanhamento técnico nos levantamentos e coordenação dos trabalhos de campo e da equipe, logística e relacionamento institucional; Biólogos responsáveis pelo levantamento dos pássaros e aves; cobras, sapos, rãs, pererecas e lagartos; pequenos, médio, grandes mamíferos e peixes compreendendo técnicas de captura e soltura logo após a identificação:

1 (um) Coordenador Geral com os seguintes atributos:

a) Formação acadêmica superior, preferencialmente, na área ambiental e biológicas;

b) Experiência na coordenação de no mínimo 2 (dois) inventários e planos de manejo.

1 (um) profissional com formação acadêmica superior em ciências biológicas para levantamento da Avifauna, com conhecimentos comprovados na elaboração de mapas, inventários e planos de manejo;

1 (um) profissional com formação acadêmica superior em ciências biológicas para levantamento da Herpetofauna, com conhecimentos comprovados na elaboração de mapas, inventários e planos de manejo;

1 (um) profissional com formação acadêmica superior em ciências biológicas para levantamento da Ictiofauna com conhecimentos comprovados na elaboração de mapas, inventários e planos de manejo;

1 (um) profissional com formação acadêmica superior em ciências biológicas para levantamento da Mastofauna com conhecimentos comprovados na elaboração de mapas, inventários e planos de manejo;

1 (um) profissional formação acadêmica superior em ciências biológicas com para Elaboração, Escrita, Produção, Tabulação dos dados Estatísticos e Montagem do Relatório.

Um mesmo profissional poderá ser detentor de mais de um conhecimento e ou competência, devendo

a equipe técnica ser definida pela licitante, indicando a relação da equipe que atuará sob a supervisão do coordenador geral.

A experiência e a formação dos profissionais serão comprovadas mediante apresentação de acervo técnico do profissional currículos e cópias dos diplomas/certificados, registro no conselho regional de biologia sendo exigida graduação plena em biologia como formação acadêmica mínima para todas as áreas temáticas. A pontuação da empresa quanto à qualificação e à experiência da equipe técnica será a soma das pontuações individuais adquiridas pelos seis profissionais indicados nominalmente nas funções para as quais estão se candidatando. A soma das pontuações dos seis candidatos totalizará 35 pontos, no máximo, sendo que os pontos parciais não são acumulativos.

11.4. A nota técnica terá valor de 60 pontos, enquanto que, para a proposta de preço o valor será de 40 pontos.

11.5. CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

a) A nota final de cada proponente será obtida pela soma das notas de todos os fatores.

b) A nota máxima possível será de 60 (sessenta) pontos.

11.5.1. Do Coordenador Geral (15)

a) Da formação acadêmica.

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Pós graduação em nível doutorado	05
Pós graduação em nível de mestrado	04
Pós graduação em nível de especialização	03
Graduação	02
Dados insuficientes	0
Não atende o edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos	05

b) Número de inventários e planos de manejo:

Quesitos de Avaliação	Pontuação
06 (seis) ou mais trabalhos	05
05 (cinco) trabalhos	04
03 (três) a 4 (quatro) trabalhos	03
02 (dois) trabalhos	02
Dados insuficientes	0
Não atende ao Edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos	05

c) Coordenação de equipe técnica em projetos de inventário:

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Mais de 06 (seis) projetos	05
05 (cinco) a 06 (seis) projeto	04
03 (três) a 04 (quatro) projeto	03
01 (um) a 02 (dois) projetos	02
Dados insuficientes	0
Não atende ao Edital	0
Não apresentou comprovação	0

Máximo de pontos	05
------------------	----

11.5.2. Da Equipe Técnica: Do profissional com formação em ciências biológicas, com conhecimentos comprovados na elaboração de mapas, inventários e planos de manejo para levantamento da Avifauna, Herpetofauna, Ictiofauna, Mastofauna ou em Tabulação dos Dados Estatísticos: (15)

a) Dos profissionais, exceto coordenador geral

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Pós graduação em nível doutorado	05
Pós graduação em nível de mestrado	04
Pós graduação em nível de especialização	03
Graduação	02
Dados insuficientes	0
Não atende o edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos	05

b) Elaboração de mapas com banco de dados geoespaciais em projetos ambientais

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Acima de 05 (cinco) projetos	05
04 (quatro) a 05 (cinco) projetos	04
02 (dois) a 03 (três) projetos	03
01 (um) projeto	02
Dados insuficientes	0
Não atende ao Edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos	05

c) Experiência comprovada em inventários e planos de manejo de fauna

Quesitos de Avaliação	Pontuação
Acima de 05 (cinco) trabalhos	05
04 (quatro) a 05 (cinco) trabalhos	04
02 (dois) a 03 (três) trabalhos	03
01 (um) trabalhos	02
Dados insuficientes	0
Não atende ao Edital	0
Não apresentou comprovação	0
Máximo de pontos (FATOR II-c)	05

11.6. JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

11.6.1. O julgamento se iniciará com avaliação e ponderação das propostas técnicas.

11.6.2. A capacidade e experiência da licitante serão avaliadas pelo agente ou comissão de contratação designado para atuar nesta licitação.

11.6.3. Caso a licitante não comprove a capacidade e experiência requeridas, será desclassificada e não terá sua proposta comercial analisada.

11.6.4. Após atribuição de notas aos requisitos, será realizado somatório das notas.

11.7. Avaliação e pontuação



a) A Proposta Técnica será avaliada conforme indicado a seguir:

Experiência da Empresa = máximo de 30 pontos.

Experiência da Equipe de Coordenação e de Trabalho = máximo de 30 pontos.

Total = 60 PONTOS

b) A Pontuação será revertida em Nota Técnica (NT), dividindo-se o número de pontos obtidos por 10 e arredondando-se para uma casa decimal, conforme segue:

100 pontos = nota 10,0

90 pontos = nota 9,0

85 pontos = nota 8,5

c) serão desclassificadas tecnicamente as empresas que:

c.1) não apresentarem documentação que permita avaliar os subitens acima;

c.2) não obtiveram a nota técnica mínima de 05 (cinco);

c.3) que não atenderem as exigências deste Ato Convocatório.

11.8. A nota técnica será a soma dos pontos atribuídos aos itens descritos, conforme fórmula a seguir:

$$NT = Pex + Pct + Peq$$

Onde:

NT = Nota Técnica;

Pex = Pontos da experiência da empresa;

Pct = Pontos obtidos pelo coordenador técnico;

Peq = Pontos obtidos pela equipe técnica.

11.9. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

11.9.1. A Proposta de preço terá peso equivalente a **40 pontos**.

11.9.2. Determinação da Nota de Preço (NP):

a) a Nota de Preço (NP) será obtida mediante a divisão do menor preço proposto pelo preço da proposta em exame, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = \left(\frac{MP}{PP} \right) \times 10$$

Onde:

NP = nota de preço.

MP = menor preço proposto.

PP = preço da proposta em exame.



- b) nos cálculos de pontuação serão consideradas apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- c) as propostas que apresentarem pequenos erros conflitantes de valores serão corrigidas pela Comissão de Seleção e Julgamento da seguinte forma:
- c.1) discrepância entre valores grafados em algarismo e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.
- c.2) erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.
- c.3) quando houver discrepância entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação de quantidades por valores unitários, prevalecerão os valores unitários, sendo o valor total corrigido.
- c.4) erros de adição: serão retificados, conservando-se as parcelas corretas e se trocando a soma.
- c.5) o valor total da proposta será ajustado pela Comissão de Seleção e Julgamento, conforme procedimentos acima, para correção de erros, resultando daí o valor da proposta.

12. JULGAMENTO DA NOTA FINAL (NF)

12.1. Será considerada vencedora, a proponente que alcançar a maior **NOTA FINAL**, obtida pela expressão:

$$NF = (NT \times T) + (NP \times P)$$

Onde:

NF = Nota Final

NT = Nota técnica

T = Peso do critério técnico, no julgamento igual a 06 (seis)

NP = Nota de Preço

P = Peso do critério de preço, no julgamento igual a 04 (quatro)

12.2. Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

- a) apresente-se em desacordo à forma exigida neste EDITAL;
- b) contenha, explícita ou implicitamente, qualquer contradição com o disposto neste edital ou quaisquer imposições ou condições aqui não previstas;
- c) que desrespeite as qualificações exigidas neste edital e seus anexos; ou
- d) apresente qualquer menção quanto aos valores contidos na PROPOSTA COMERCIAL.

13. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado (total) da contratação é de R\$ 1.495.998,24 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), considerando a participação efetiva de 22 municípios.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgão participantes da licitação.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

14.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação. Quando dos municípios, os recursos poderão ser próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso.

14.4. A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados nos respectivos Orçamentos dos Municípios, assim descritas:

1.	Agudos	75 Custeio 792 Projeto de Fauna
2.	Assis	0212 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 021201 - Agricultura e Meio Ambiente - Gestão 18.541.0077.2620.0000 - Contratos Diversos Ficha 1454 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.	Cabrália Paulista	020214 Secretaria do Meio Ambiente 18 Gestão ambiental 18.541 Preservação e Conservação Ambiental 18.541.0014 Sistema Municipal de Meio Ambiente 18.541.0014.2980.0000 Custeio Sec. Meio Ambiente 420 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.	Campos Novos Paulista	02 - Poder Executivo 07 - Departamento de Obras e Serviços 206060006.2.028000 - Casa da Agricultura 3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1856 Código reduzido - Recurso Próprio
5.	Duartina	Unidade Orçamentária: Meio Ambiente Categoria econ: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 192
6.	Echaporã	Dotação 02.02.04.122.0002.2.004000-3.3.73.70.00
7.	Fernão	3.3.90.39.00
8.	Ibirarema	Departamento de Agricultura e Abastecimento 02.22.01.20.541.0136.2220.0000 - Manutenção do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado Dotação - Tesouro
9.	João Ramalho	Ficha 552
10.	Lutécia	323-020829 Fundo Municipal do Meio Ambiente 185410007.2084.0000 Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto Fauna
11.	Maracaí	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Programa: Desenvolvimento e Ações da Agricultura e Meio Ambiente Ficha orçamentária 443 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.	Nantes	Departamento de Obras e Serviços e Habitação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375/25 - 02.10.15.452.0018.2.027.33.9.0.39
13.	Oscar Bressane	Ficha: 510 - FR 01 - 02.07.07.18.541.006.2048 - 3.3.90.39.00
14.	Ourinhos	Dotação / Ficha Orçamentária 886
15.	Palmital	Setor: Meio Ambiente Natureza de Despesa: 3.3.71.70.00.09.00 - Projeto Fauna Silvestre Despesa: 9387 Programa de Trabalho: 02.06.02 18.541 0121 2.011
16.	Paraguaçu Paulista	02.15.01 18.542.0012.2005.0000
17.	Paulistânia	02.06.00 - Departamento da Agricultura 02.06.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.541.0006.2017.0000 - Manutenção do Meio Ambiente 193 - 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
18.	Pedrinhas Paulista	02 Poder Executivo 02.07 Sec. Mun. De Obras Serv. Agric. E M. Ambiente 02.07.03 Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

		18.542.0029.2094.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
19.	Rancharia	021103 Meio Ambiente 18 Gestão Ambiental 18 543 Recuperação de áreas degradadas 18 543 0038 Meio Ambiente 18 543 0038 1072 Levantar áreas ambientais municipais, para controle, acompanhamento e preservação 560 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.	Salto Grande	Manutenção do meio ambiente ficha 430. OSTPJ
21.	Santa Cruz do Rio Pardo	Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria do Meio Ambiente Unidade Executora: 02.13.01 - Administração Func. Programática: 18.541.0023.2.022 - Manutenção da Administração do Meio Ambiente Ficha 517 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22.	Taciba	Meio Ambiente Ficha: 42 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta de contrato.

Assis, 21 de maio de 2025.

Jessica Izaquiel Ferreira Diniz
CPF nº 346.565.998-83
projetos@civap.com.br

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- BÉRNILS, R. S; COSTA, H. C. (org.). 2012. Répteis brasileiros - Lista de espécies. Sociedade Brasileira de Herpetologia.
- FREITAS, M. A. 2006. Serpentes brasileiras. Bahia: Lauro de Freitas. 160p.
- ICMBio – Instituto Chico Mendes – MMA. Sumário executivo do plano de ação nacional para a conservação dos anfíbios e répteis ameaçados da região sul do Brasil. 2012.
- STRANECK, R., E. V. DE OLMEDO, AND G. R. CARRIZO. 1993. Catálogo de voces de anfibios argentinos / Catalogue of the voices of argentine amphibians. Buenos Aires: Literature of Latin America.
- SILVANO, D. L. AND M. V. SEGALLA. 2005. Conservação de anfíbios no Brasil. Megadiversidade 1: 79-86.
- MORAES, R.A., SAWAYA, R.J. & BARRELLA, W. 2007. Composição e diversidade de anfíbios anuros em dois ambientes de Mata Atlântica no Parque Estadual Carlos Botelho, São Paulo, sudeste do Brasil. Biota Neotrop. 7(2):2736.
- LINGNAU, R., BASTOS, R. P. Vocalizations of the Brazilian torrent frog *Hylodes heyeri* (Anura: Hylodidae): repertoire and influence of air temperature on advertisement call variation. Journal of Natural History. , v.41, p.1227 - 1235, 2007.
- HEYER, W.R.; DONNELLY, M.A.; McDIARMID, R.W.; HAYEK, L.C. e FOSTER, M.S. 1994. Measuring and monitoring biological diversity. Standard methods for Amphibians. Smithsonian Institution Press, Washington.
- CECHIN, S.Z. & MARTINS, M. 2000. Eficiência de armadilhas de queda (pitfall traps) em amostragens de anfíbios e répteis no Brasil. Rev. Bras. Zool. 17:729740.
- BERNARDE, P. S. 2012. Ecologia e métodos de amostragem de Répteis Squamata. Pp. 189-201 In: SILVA, F.P.C.; GOMES-SILVA, D.A.P.; MELO, J.S. & NASCIMENTO, V.M.L. (Orgs.). Coletânea de textos - Manejo e Monitoramento de Fauna Silvestre em Florestas Tropicais. VIII Congresso Internacional Sobre Manejo de Fauna Silvestre na Amazônia e América Latina, Rio Branco, AC.
- ROSSA-FERES, D.C.; SAWAYA, R.J.; FAIVOVICH, J.; GIOVANELLI, J.G.R.; BRASILEIRO, C.A.; SCHIESARI, L.; ALEXANDRINO, J. & HADDAD, C.F.B. 2011. Anfíbios do Estado de São Paulo, Brasil: conhecimento atual e perspectivas. Biota Neotropica 11 (1a). SEGALLA, M.V.; CARAMASCHI, U.; CRUZ, C.A.G.; GRANT, T.; HADDAD, C.F.B.; LANGONE, J.A. & GARCIA, P.C.A. 2014. Brazilian Amphibians: List of species. Herpetologia Brasileira - volume 3 - número 2 - julho de 2014.
- <http://research.amnh.org/vz/herpetology/amphibia/>
- <http://www.sbherpetologia.org.br/checklist/anfibios.htm>
- <http://www.iucnredlist.org/initiatives/amphibians>
- DEVELEY, Pedro Ferreira. Métodos para estudos com aves. p. 153-168. In: L. CULLEN JR.; R. RUDRAN & C. VALLADARES-PADUA. (Eds). Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Curitiba, Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003. 667p.
- CBRO - Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. 2011. Listas das aves do Brasil.
- Roos, A. L. 2010. Capturando Aves. In: Matter, S. V.; Straube, F. C.; Accordi, I.; Piacentin, V.; Cândido-Jr., J. F. (Orgs.). Ornitologia e Conservação: Ciência Aplicada, Técnicas de Pesquisa e Levantamento. Rio de Janeiro: Technical Books Editora.
- SICK, H. 1997. Ornitologia Brasileira. Editora Nova Fronteira
- SIGRIST, T. 2006. Aves do Brasil: Uma visão artística. Ed. Fosfertil, 672p.
- SIGRIST, T. 2009. Guia de campo - Ornitofauna Brasileira: Pranchas e mapas. Ed. Avis Brasilis. 491p.
- RIBON, R. 2010. Amostragem de aves pelo método das listas de Mackinnon. In: Ornitologia e conservação: ciência aplicada, técnicas de pesquisa e levantamento. VON MATTER, S.; STRAUBE, F.; ACCORDI, I.; PIACENTINI, V. & CÂNDICO JR, J.F. (eds.), Technical Books, Rio de Janeiro, p. 1-16
- HERZOG, S.K.; KESSLER, M. & CAHILL, T.M. 2002. Estimating species richness of tropical bird communities from rapid assessment data. Auk 119, 749-69.
- ALVES, M.A.S. 2007. Sistemas de migrações de aves em ambientes terrestres no Brasil: exemplos, lacunas e propostas para o avanço do conhecimento. Revista Brasileira de Ornitologia, 15 (2) 231-238.
- www.wikiaves.com.br
- Cullen-Jr., L. & Rudran, R.; 2004. Transectos lineares na estimativa de densidade de mamíferos e aves de médio e grande porte. In: Cullen-Jr., L. et al., (orgs), Métodos de estudo em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Editora da UFPR. Curitiba. Pp. 169-179.
- Cullen-Jr., L.; Rudran, R. & Valladares-Padua, C.; 2004. Métodos de estudo em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Editora da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 665 p.
- Srbek-Araujo, A.C. & A.G. Chiarello. 2005. Is camera-trapping an efficient method for surveying mammals in Neotropical forests? A case study in south-eastern Brazil. Journal of Tropical Ecology 21 (1): 121-125.
- Silveira, L.; A.T.A. Jácomo & J.A.F. Diniz-Filho. 2003. Canera trap, line transect census and track surveys: a comparative evaluation. Biological Conservation 114 (3): 351-355.

- Santos, F.C. F. Levantamento da mastofauna e identificação das influências antrópicas em dois fragmentos de mata atlântica – transição com cerrado de Rubião Júnior – Botucatu – SP. 2009. 85f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Biológicas). Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Botucatu, 2009.
- Pardini, R., Ditt, E.H., Cullen, L., Bassi, C. & Rudran, R. 2003. Levantamento rápido de mamíferos terrestres de médio e grande porte. In Metodologia de estudos em biologia da conservação e no manejo da vida silvestre. (Jr.L. Cullen, R. Rudran, & C. Valladares-Pádua, org.) Ed. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná e Fundação O Boticário de Proteção da Natureza, p.181-201.
- Becker, M.; Dalponte, C. J. Rastros de mamíferos silvestres brasileiros: um guia de campo. Brasília: Universidade de Brasília, 1991. 181 p.
- Alves, L.C.P.S. & A. Andriolo. 2005. Camera traps use on the mastofaunal survey of Araras Biological Reserve, IEF-RJ. Revista Brasileira de Zoociências 7 (2): 231-246.
- Almeida, I. G; Delicio, H. C. 2006. Caracterização da Mastofauna de Médio e Grande porte da Mata do IB, Fazenda Experimental Edgárdia – Botucatu/SP. Trabalho de conclusão de curso - Departamento de Fisiologia – IBB – UNESP, Botucatu, SP.
- BUCKUP, P.A.; MENEZES, N.A.; GHAZZI, M.S. (eds.) 2007. Catálogo das Espécies de Peixes de Água Doce do Brasil. Rio de Janeiro, Museu Nacional. 195p
- MENDONÇA, F. P., W. E. MAGNUSSON & J. ZUANON. 2005. Relationships between habitat characteristics and fish assemblages in small streams of Central Amazonia. Copeia, (4): 750–763.
- VAZOLLER, A. E. A. 1996. Biologia da reprodução de peixes teleósteos: teoria e prática. Maringá:EDUEM/Nupelia, 169p.
- MENEZES, N. A. & ROSA R. S. 1996. Relação preliminar das espécies de peixes (Pisces, Elasmobranchii, Actinopterygii) ameaçadas no Brasil. Revista Brasileira de Zoologia, v. 13, n. 3, p. 647-667.
- LOWE-McCONNELL, R. H. 1999. Estudos ecológicos de comunidades de peixes tropicais. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 533p, 1999.
- LANGEANI, F. et al. Diversidade da ictiofauna do Alto rio Paraná: composição atual e perspectivas futuras. Biota Neotropica, v.7, n.3, p. 181 - 197, 2007.



ANEXO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

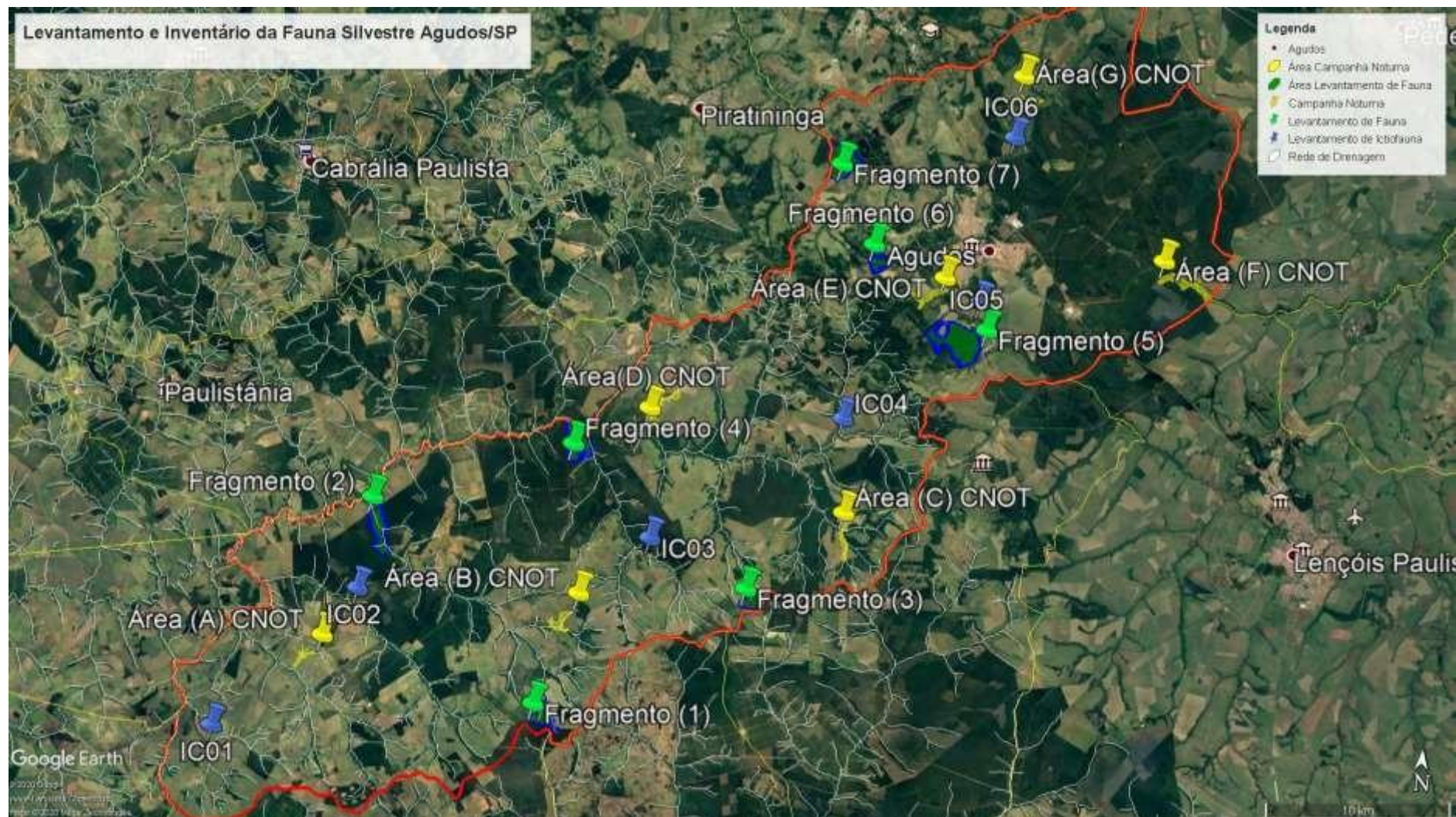
QUADRO 1– MUNICÍPIOS PARA ADEÇÃO E MAPAS DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

Nº	MUNICÍPIO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	PONTOS AMOSTRAIS	REFERÊNCIA
1	Agudos	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-1
2	Assis	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-2
3	Cabrália Paulista	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-3
4	Campos Novos Paulista	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-4
5	Duartina	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-5
6	Echaporã	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-6
7	Fernão	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-7
8	Ibirarema	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-8
9	João Ramalho	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-9
10	Lutécia	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-10
11	Maracaí	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-11
12	Nantes	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-12
13	Oscar Bressane	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-13
14	Ourinhos	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-14
15	Palmital	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-15
16	Paraguaçu Paulista	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-16
17	Paulistânia	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-17
18	Pedrinhas Paulista	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-18
19	Rancharia	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-19
20	Salto Grande	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-20
21	Santa Cruz do Rio Pardo	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-21
22	Taciba	Fragmentos florestais/Áreas de Preservação Permanentes/Ambientes Lóticos e Lênticos	20 pontos	Mapa-22

[illegible]

[illegible]

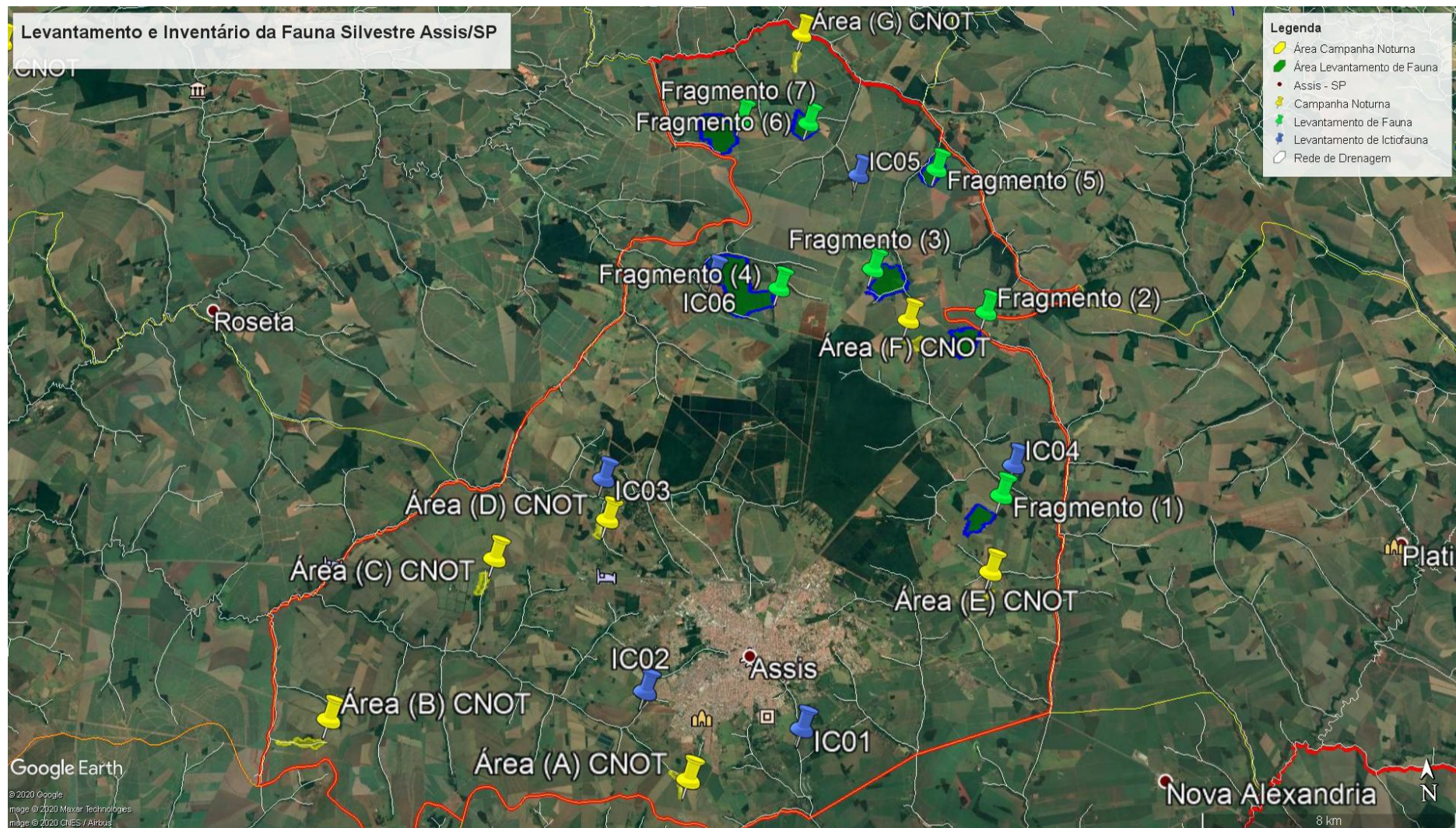
MAPA 01



Mapa -1 Localização do Município de Agudos/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

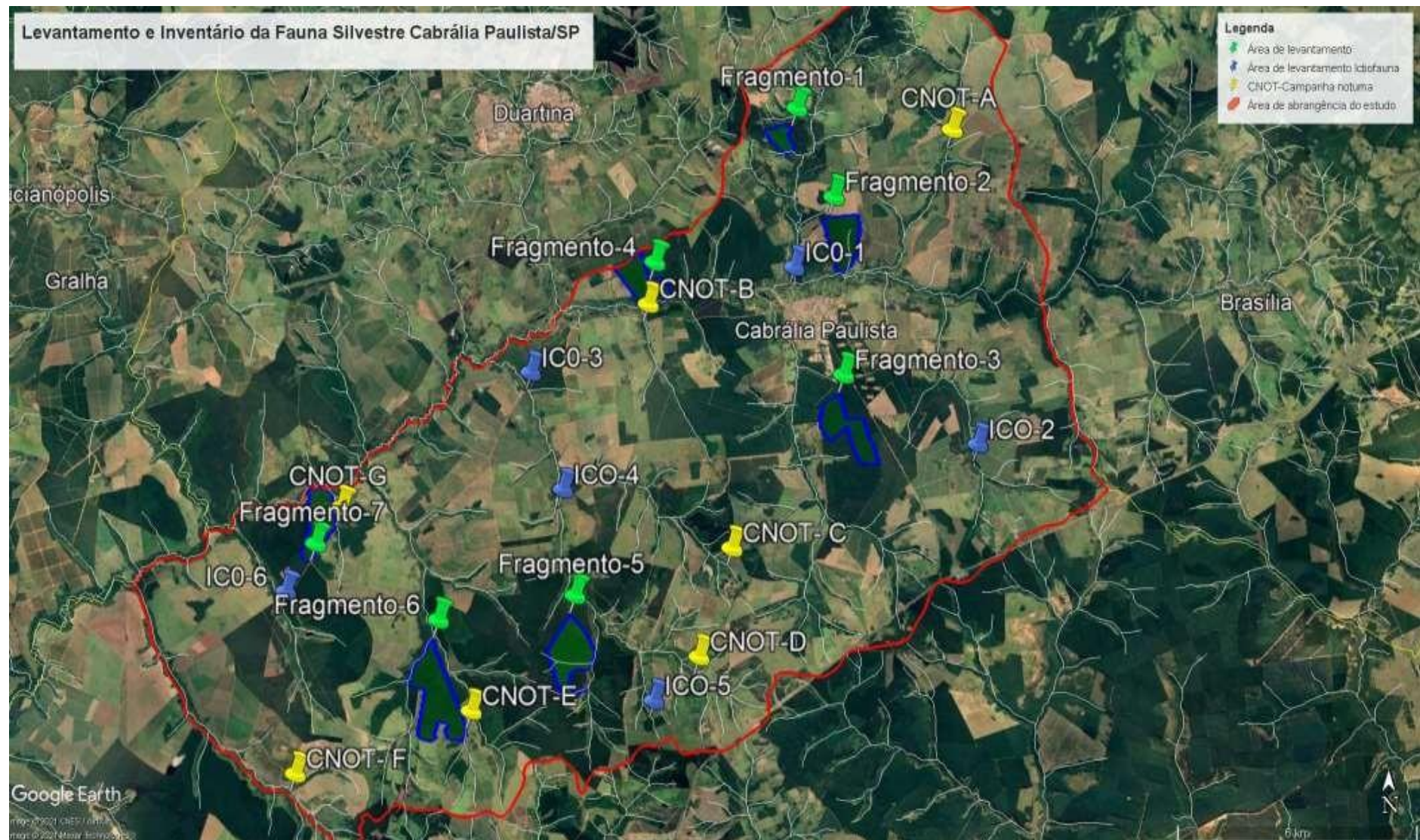
MAPA 02



Mapa -2 Localização do Município de Assis/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

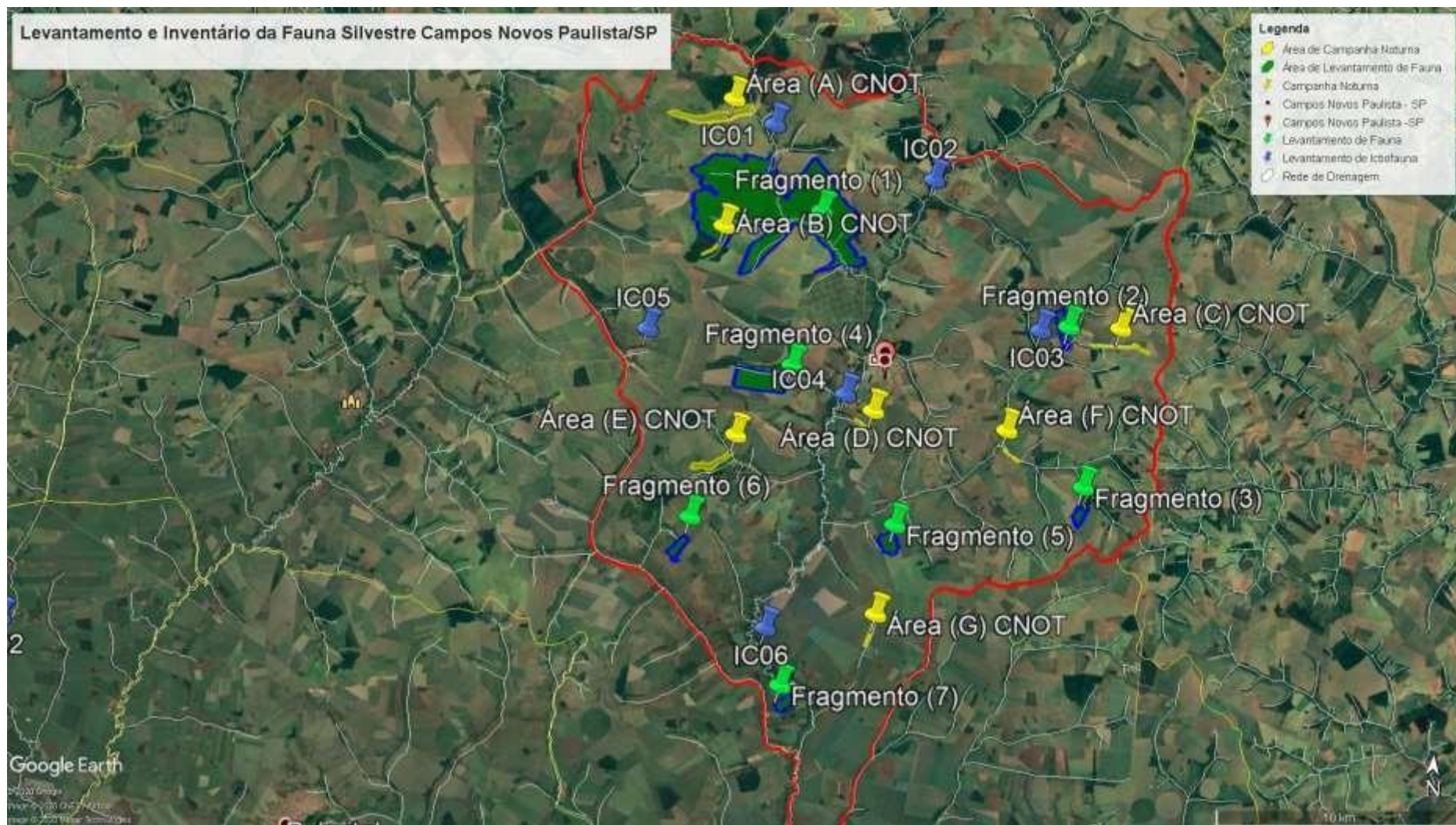
MAPA 03



Mapa -3 Localização do Município de Cabralia Paulista/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 04

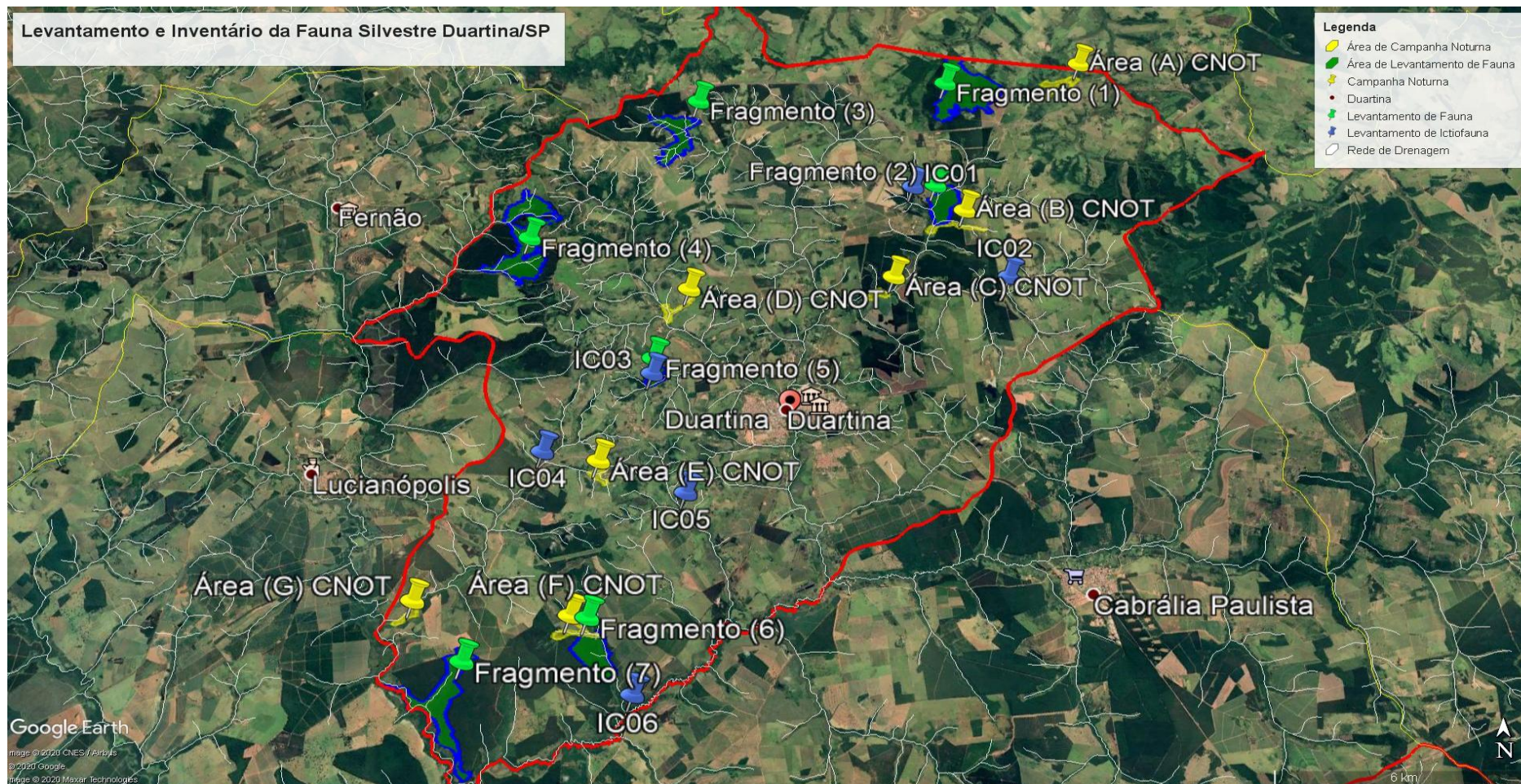


Mapa -4 Localização do Município de Campos Novos Paulista/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna;

Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

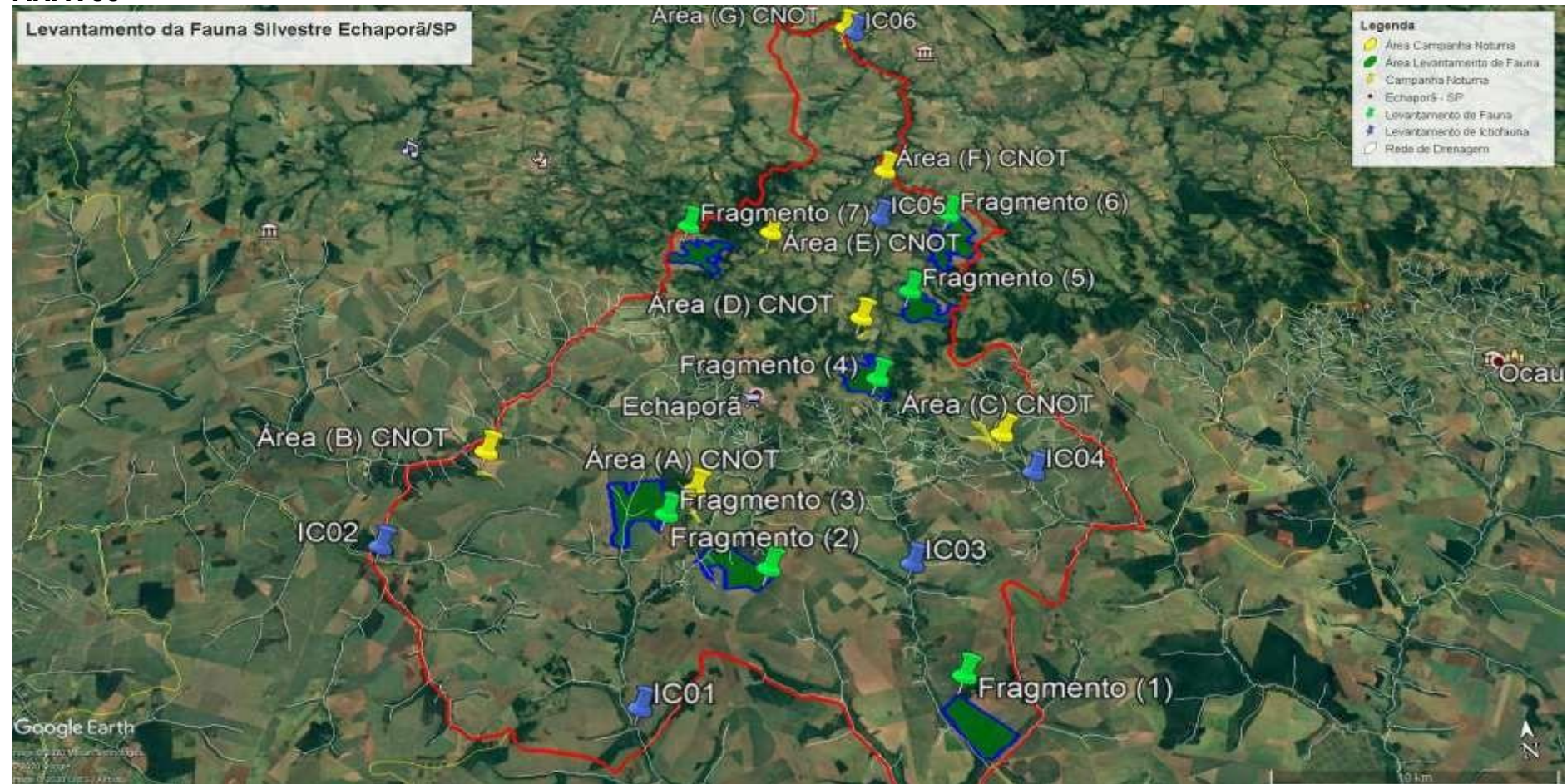
MAPA 05



Mapa -5 Localização do Município de Duartina/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

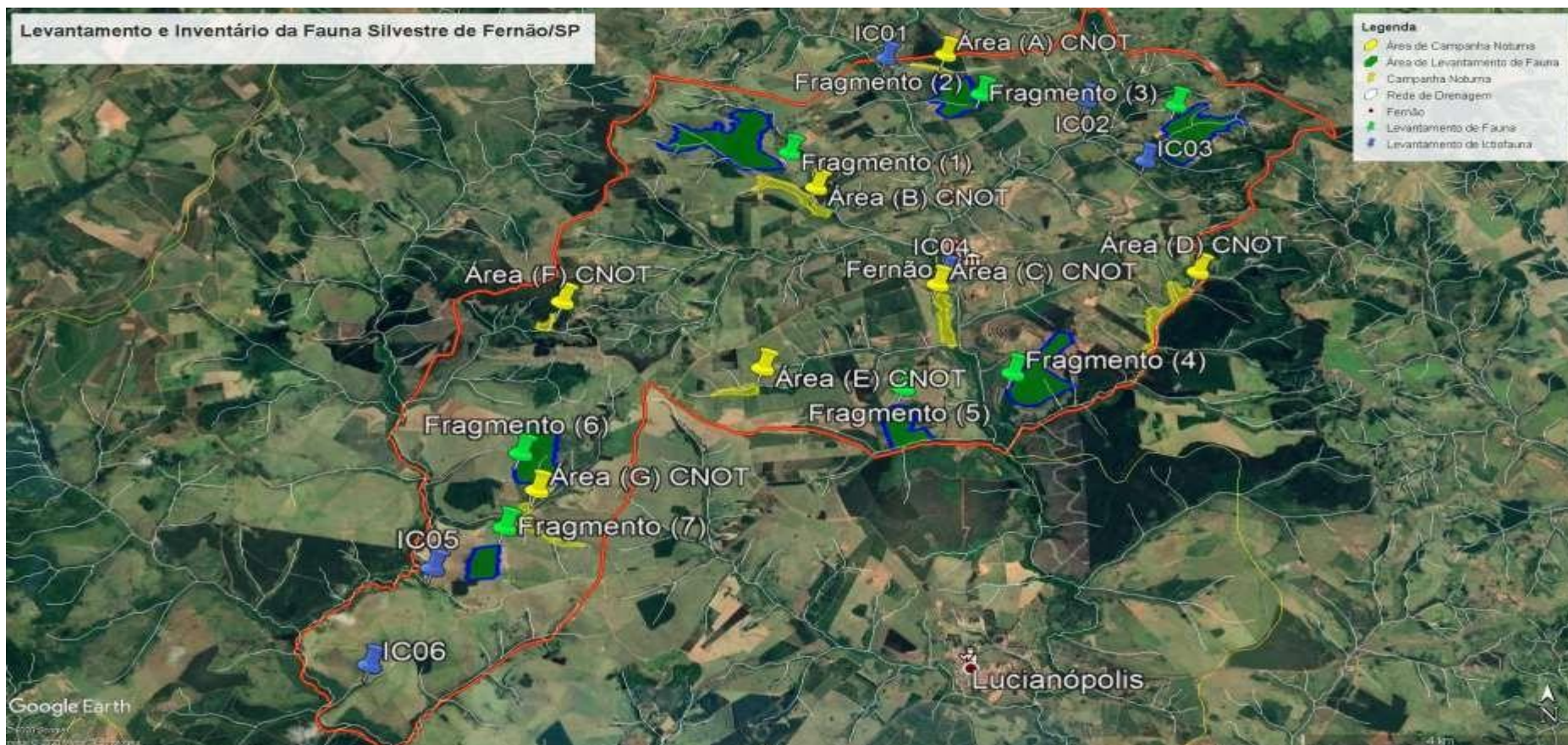
MAPA 06



Mapa -6 Localização do Município de Echaporã/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 07

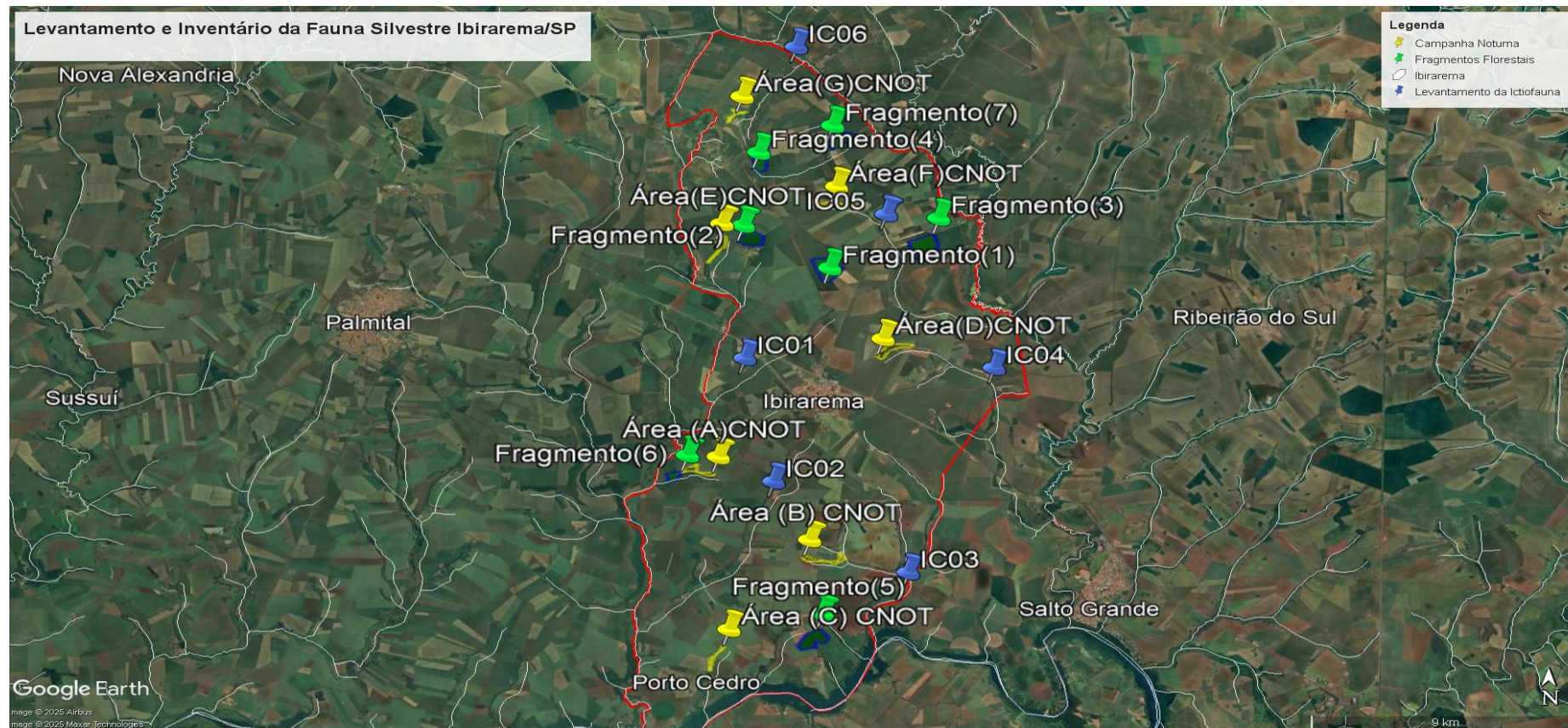


Mapa -7 Localização do Município de Fernão/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna;

Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 08

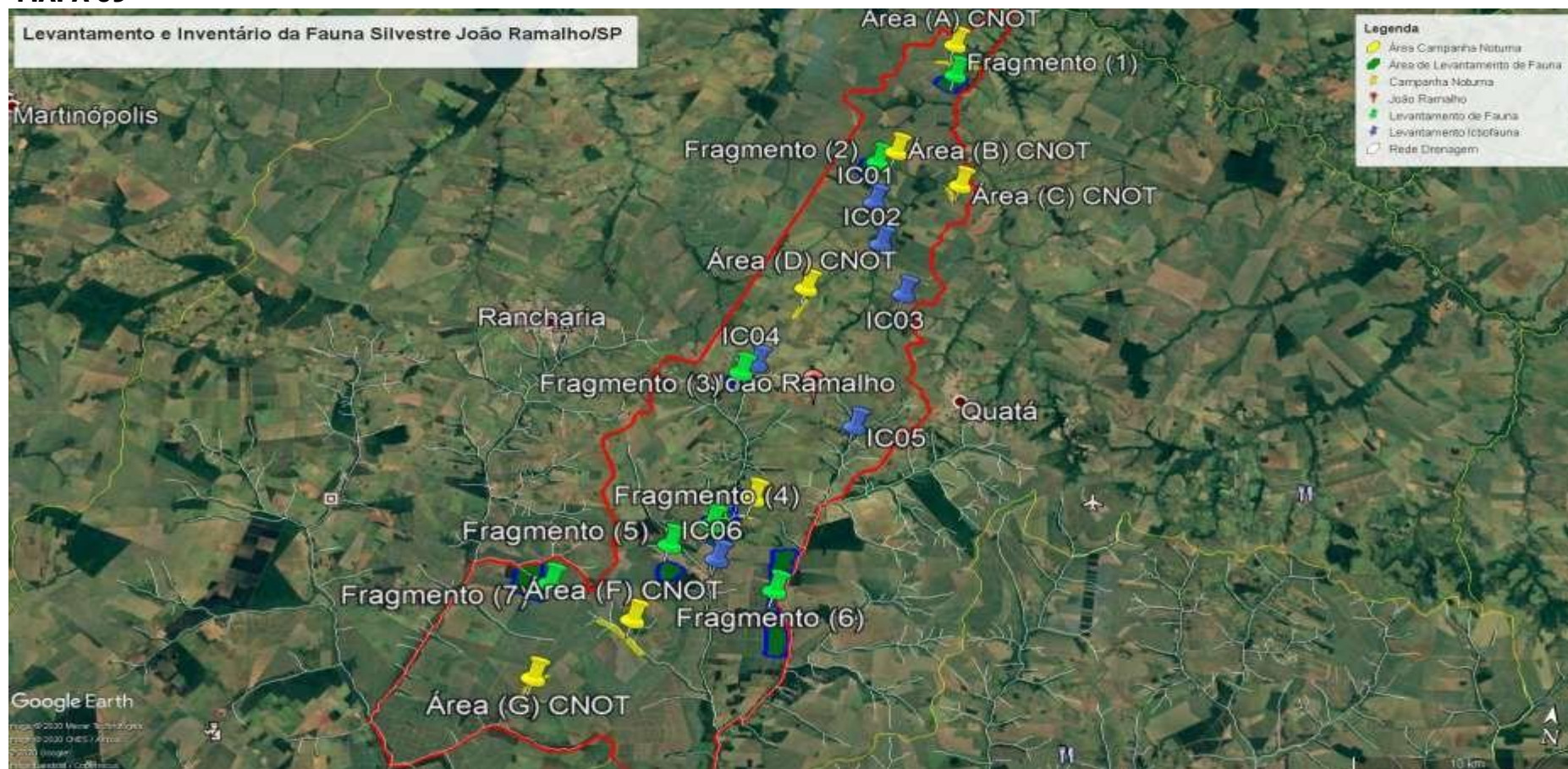


Mapa – 8 Localização do Município de Ibirarema/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna;

Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

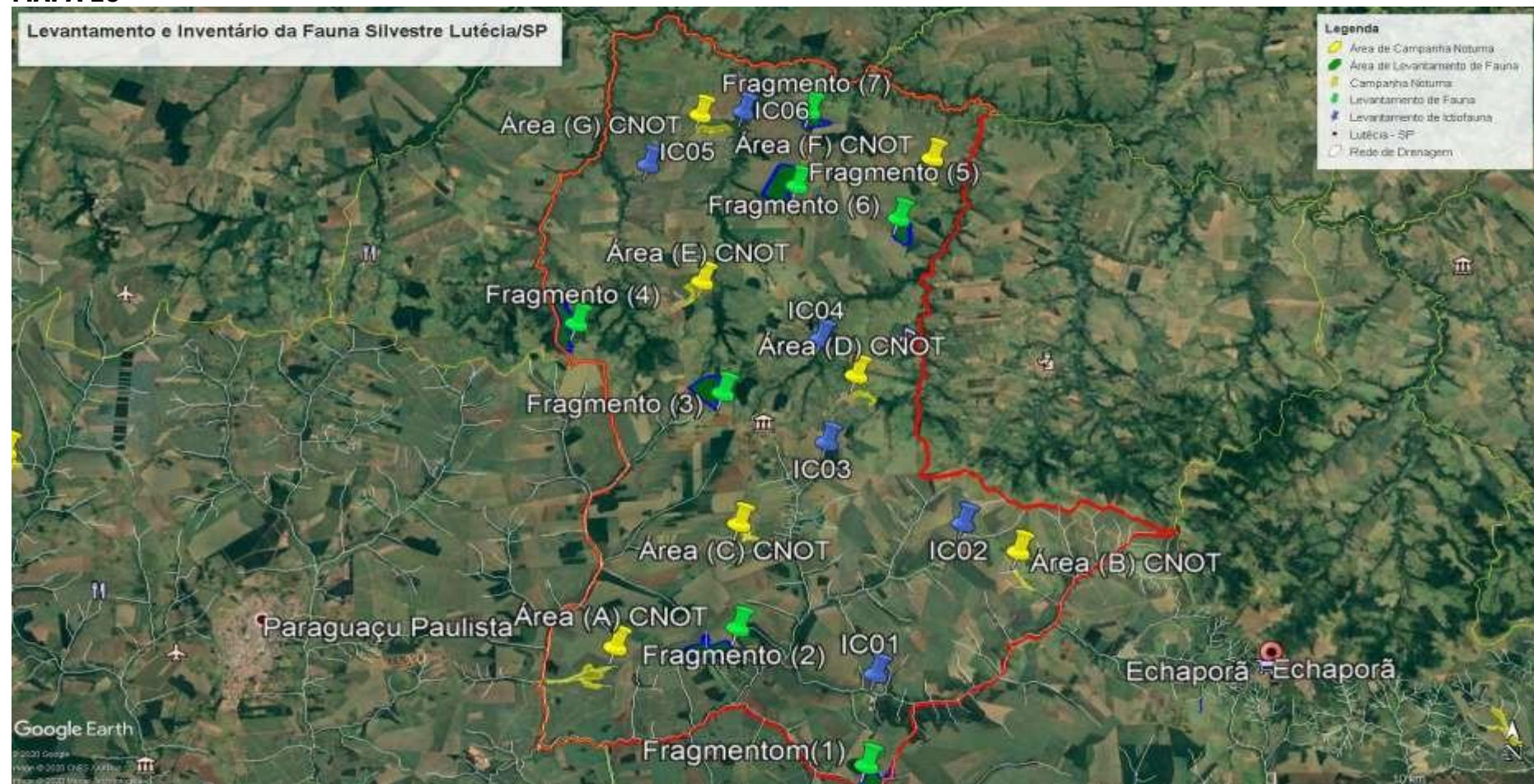
MAPA 09



Mapa -9 Localização do Município de João Ramalho/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

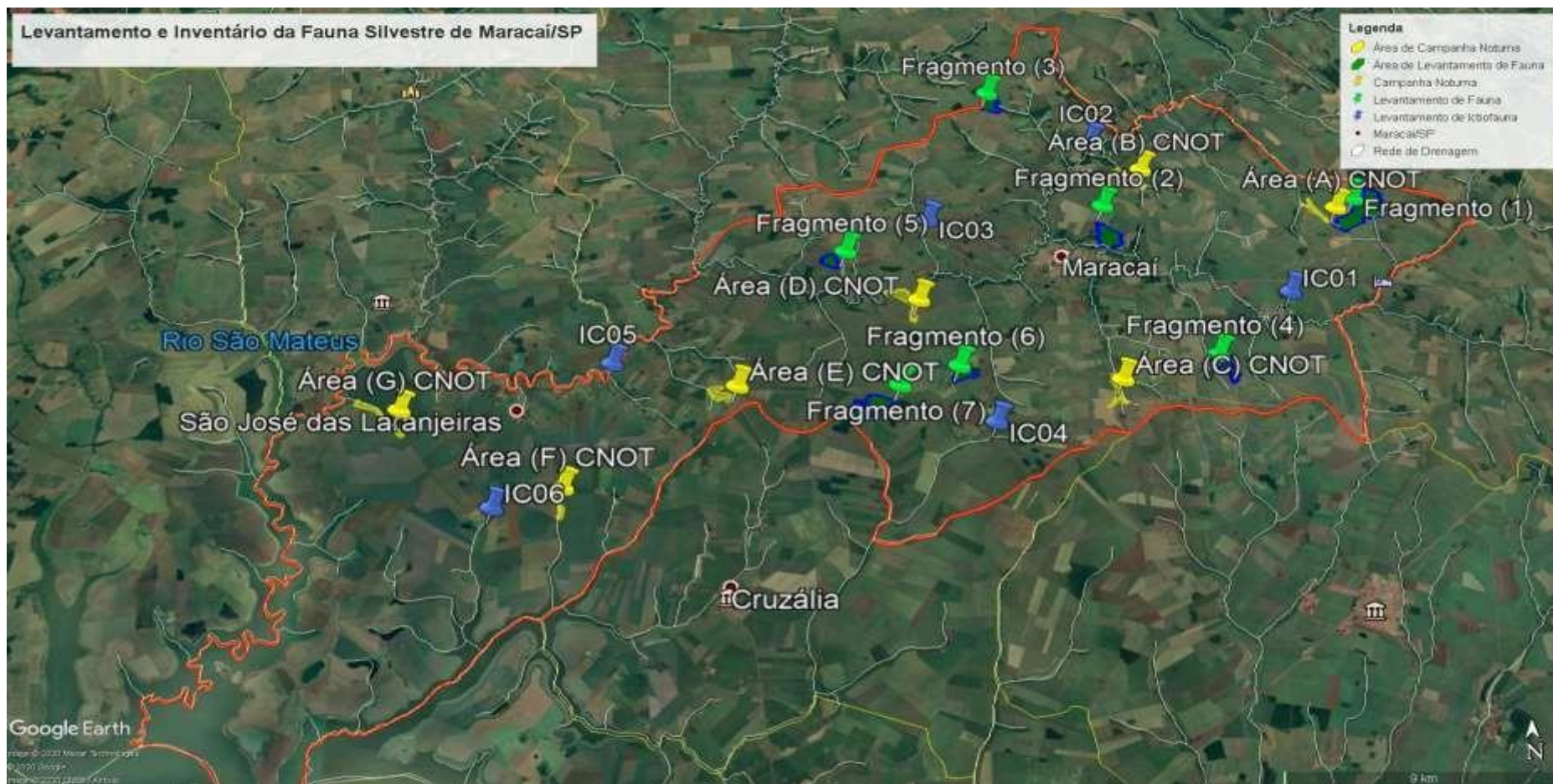
MAPA 10



Mapa -10 Localização do Município de Lutécia/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 11

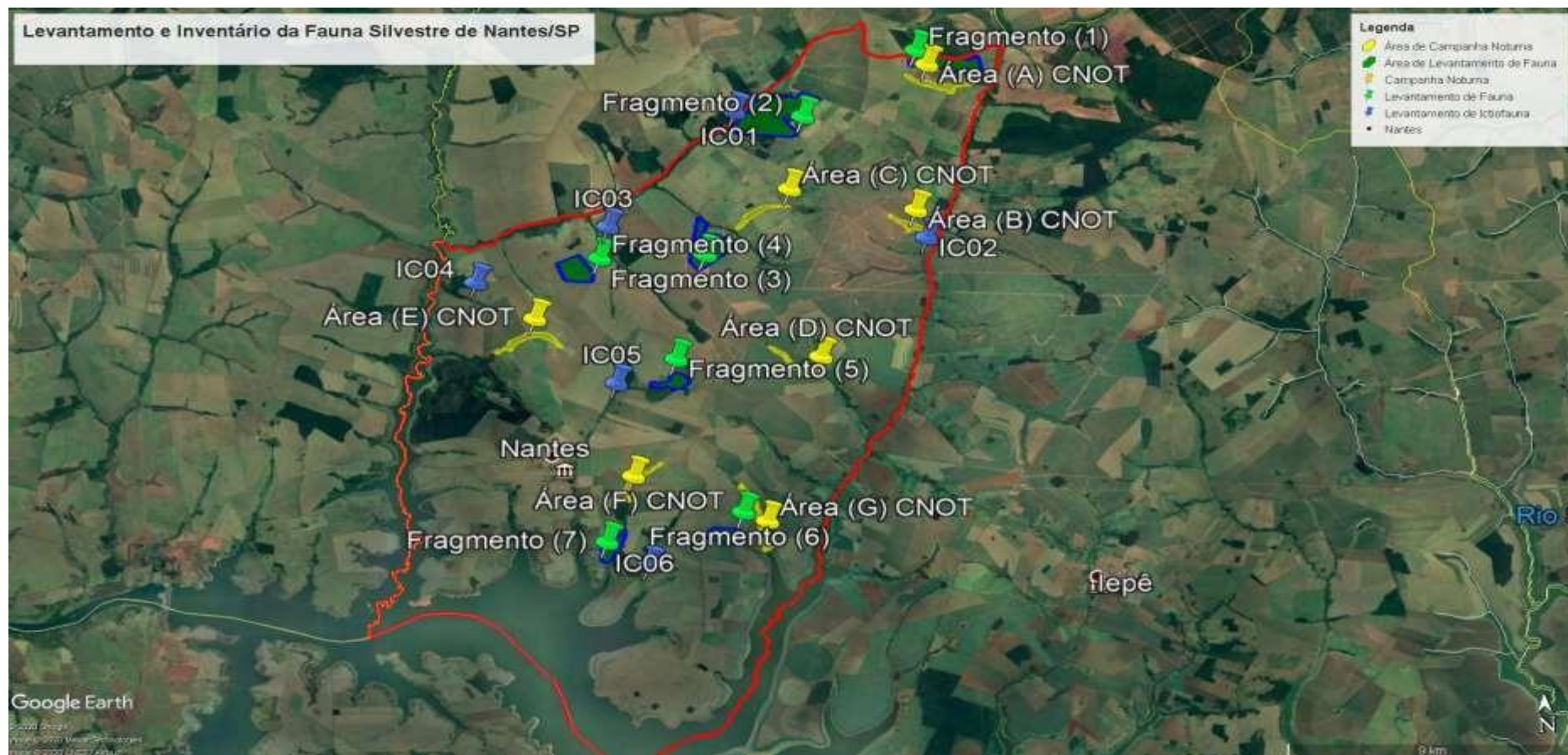


Mapa -11 Localização do Município de Maracá/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna;

Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

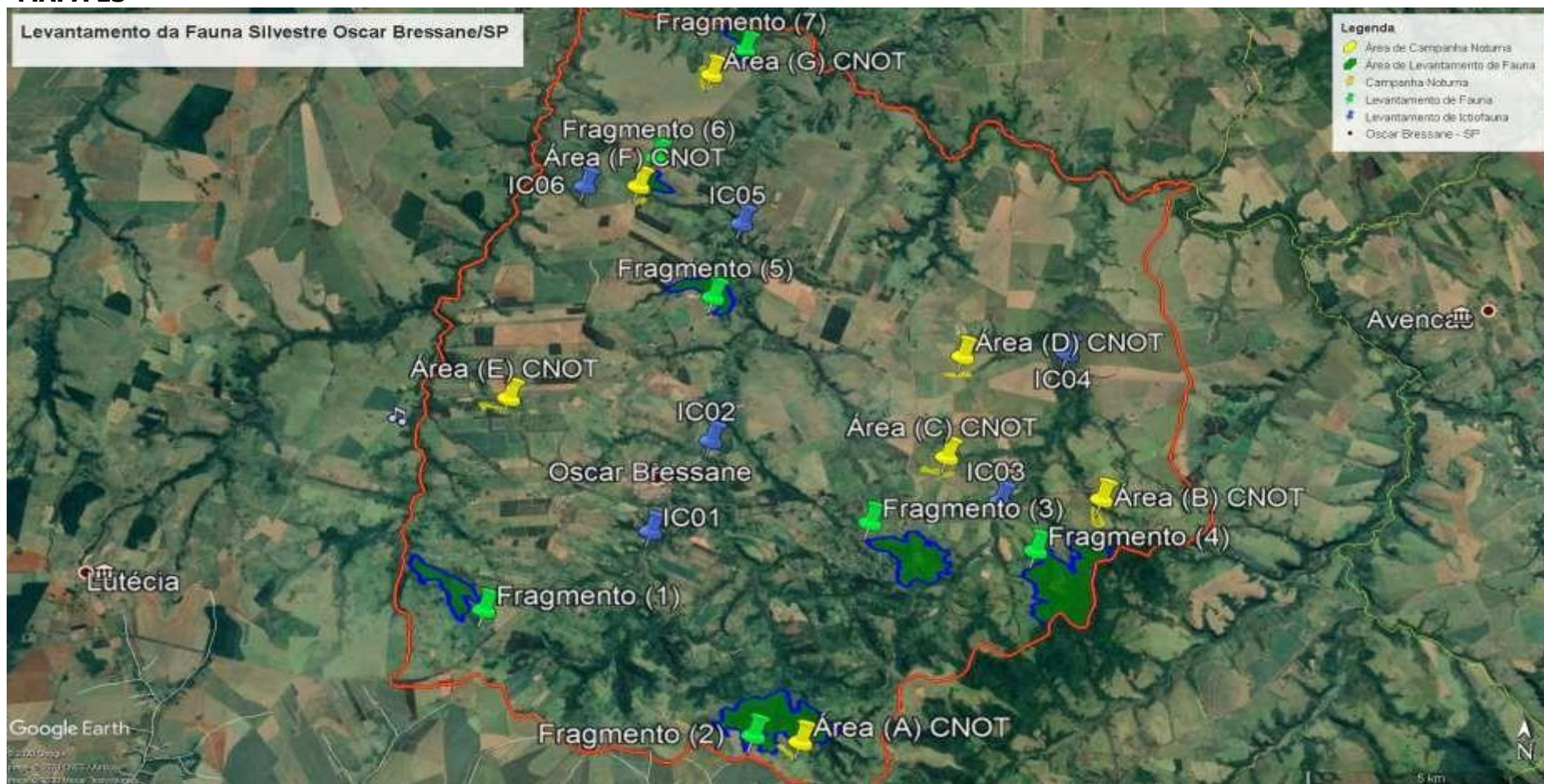
MAPA 12



Mapa -12 Localização do Município de Nantes/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

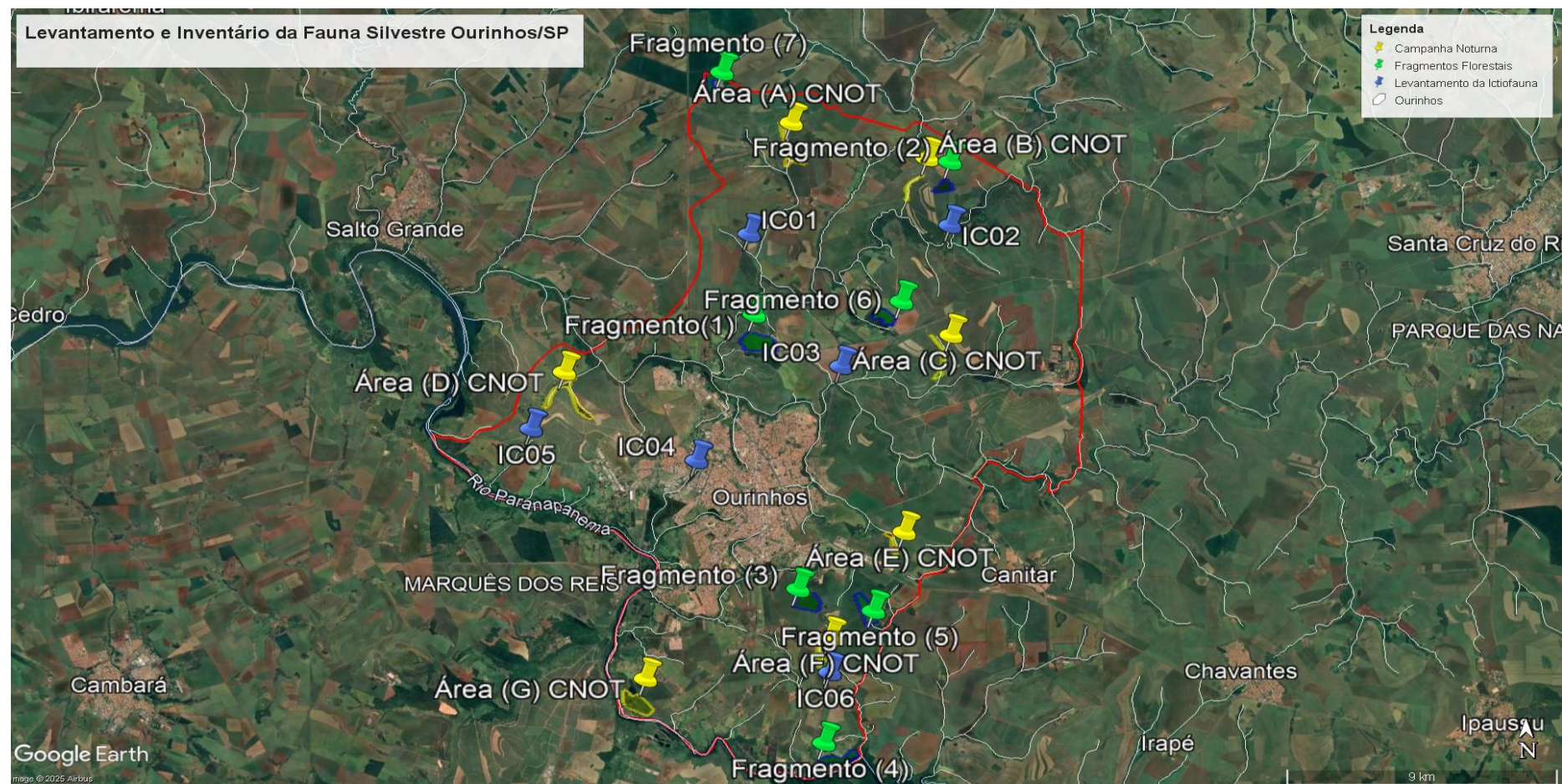
MAPA 13



Mapa -13 Localização do Município de Oscar Bressane/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

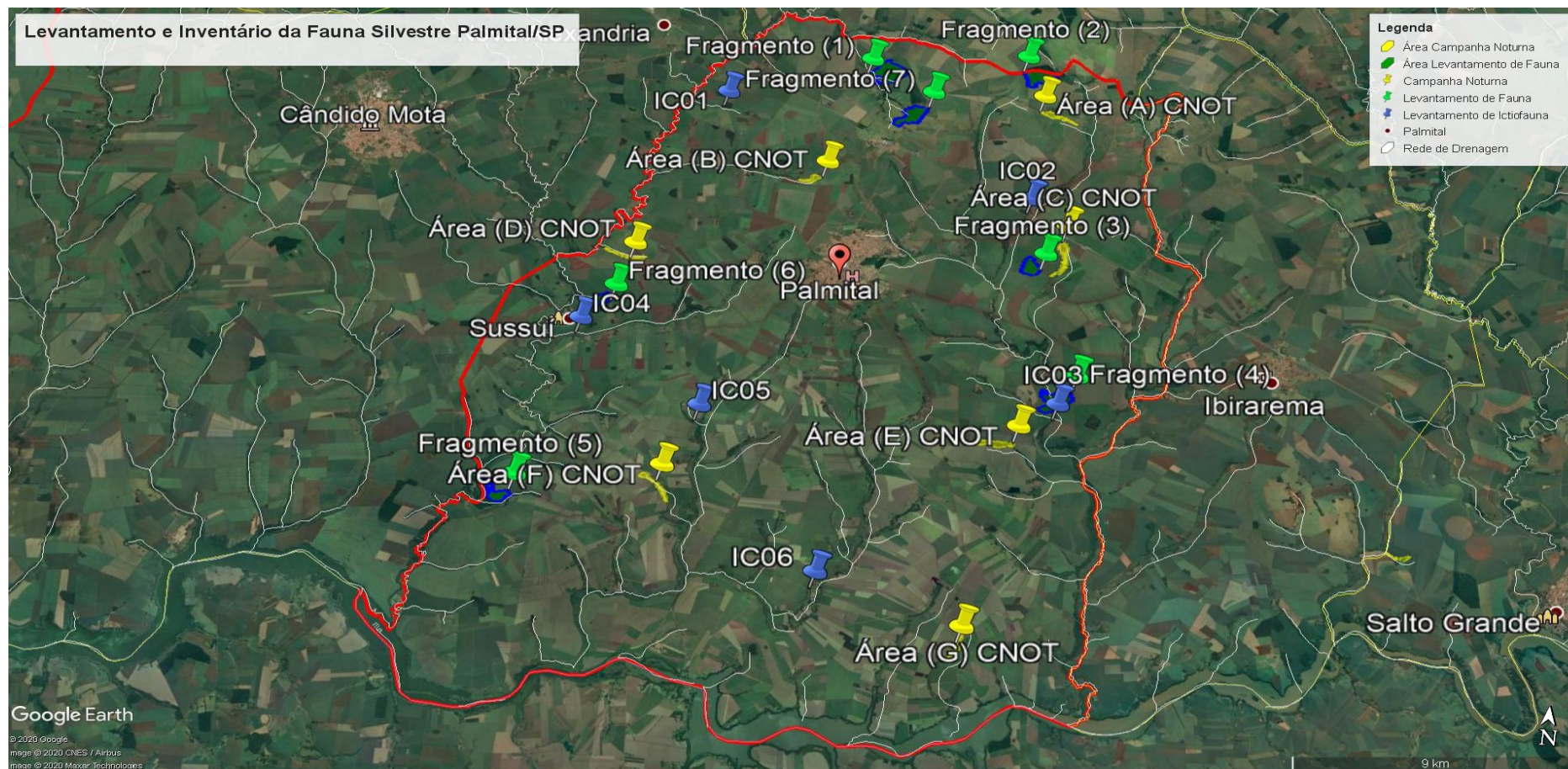
MAPA 14



Mapa -14 Localização do Município de Ourinhos/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

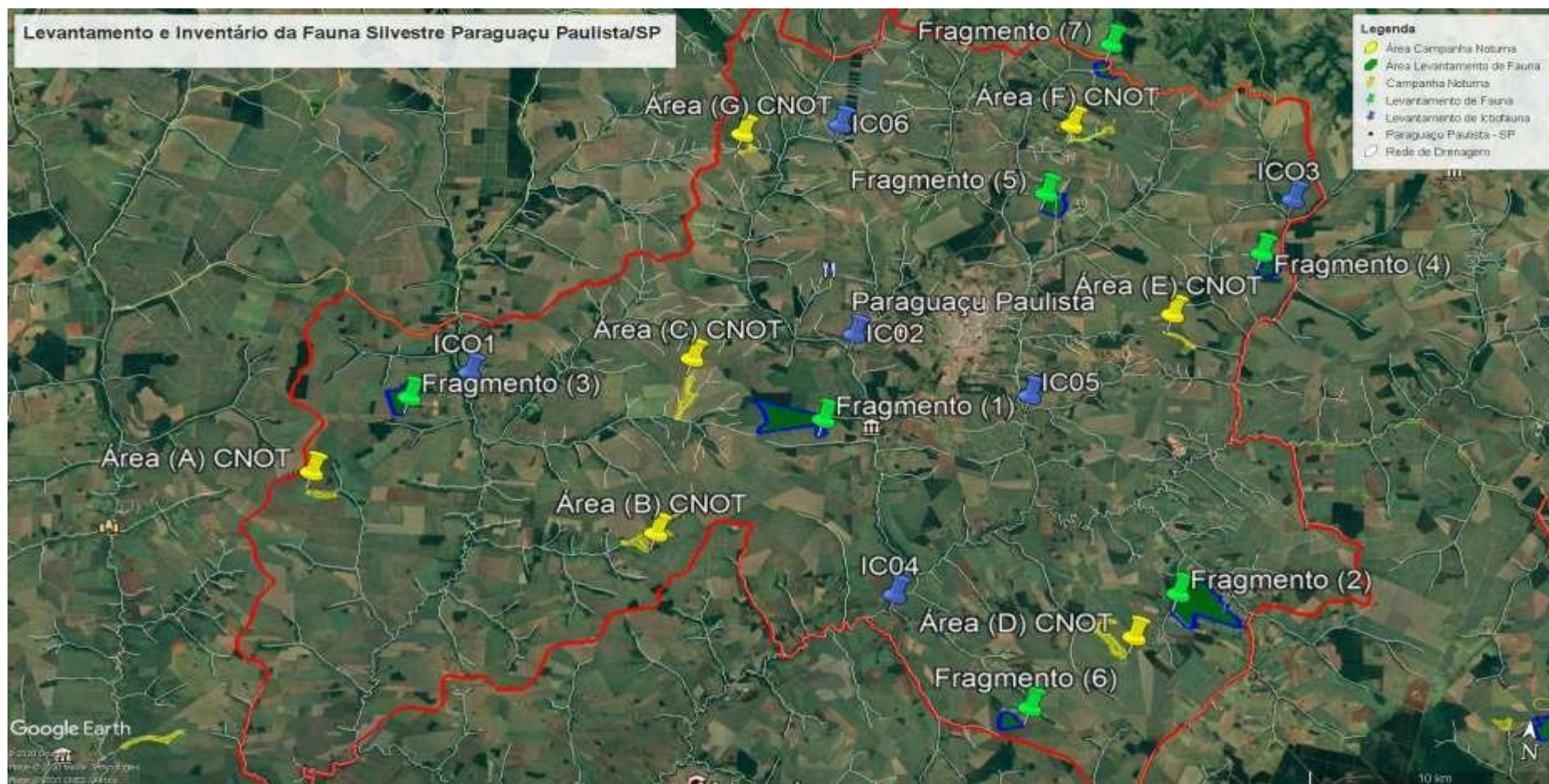
MAPA 15



Mapa -15 Localização do Município de Palmital/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

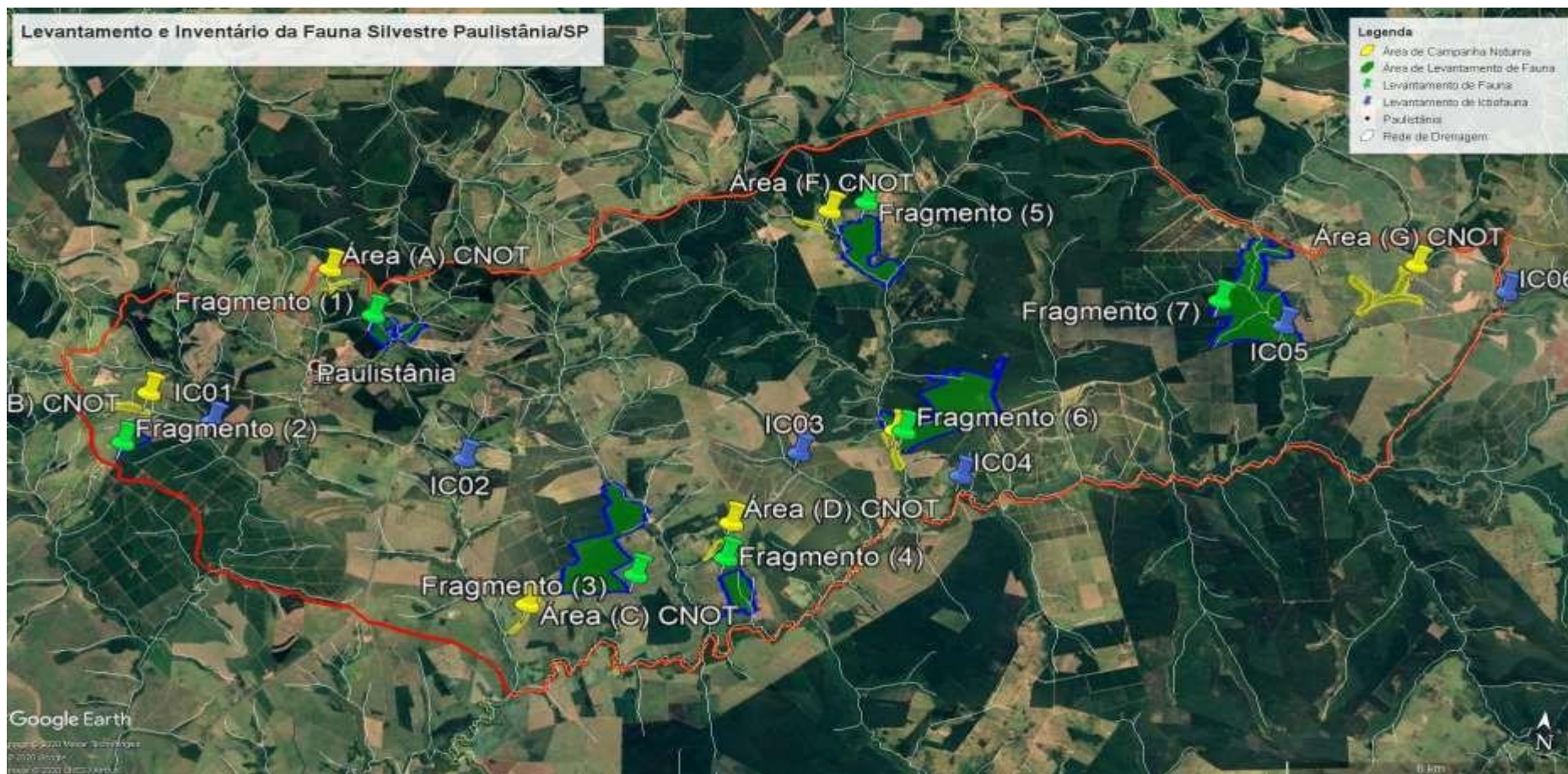
Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 16



Mapa -16 Localização do Município de Paraguaçu Paulista/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.
Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna;
 Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 17

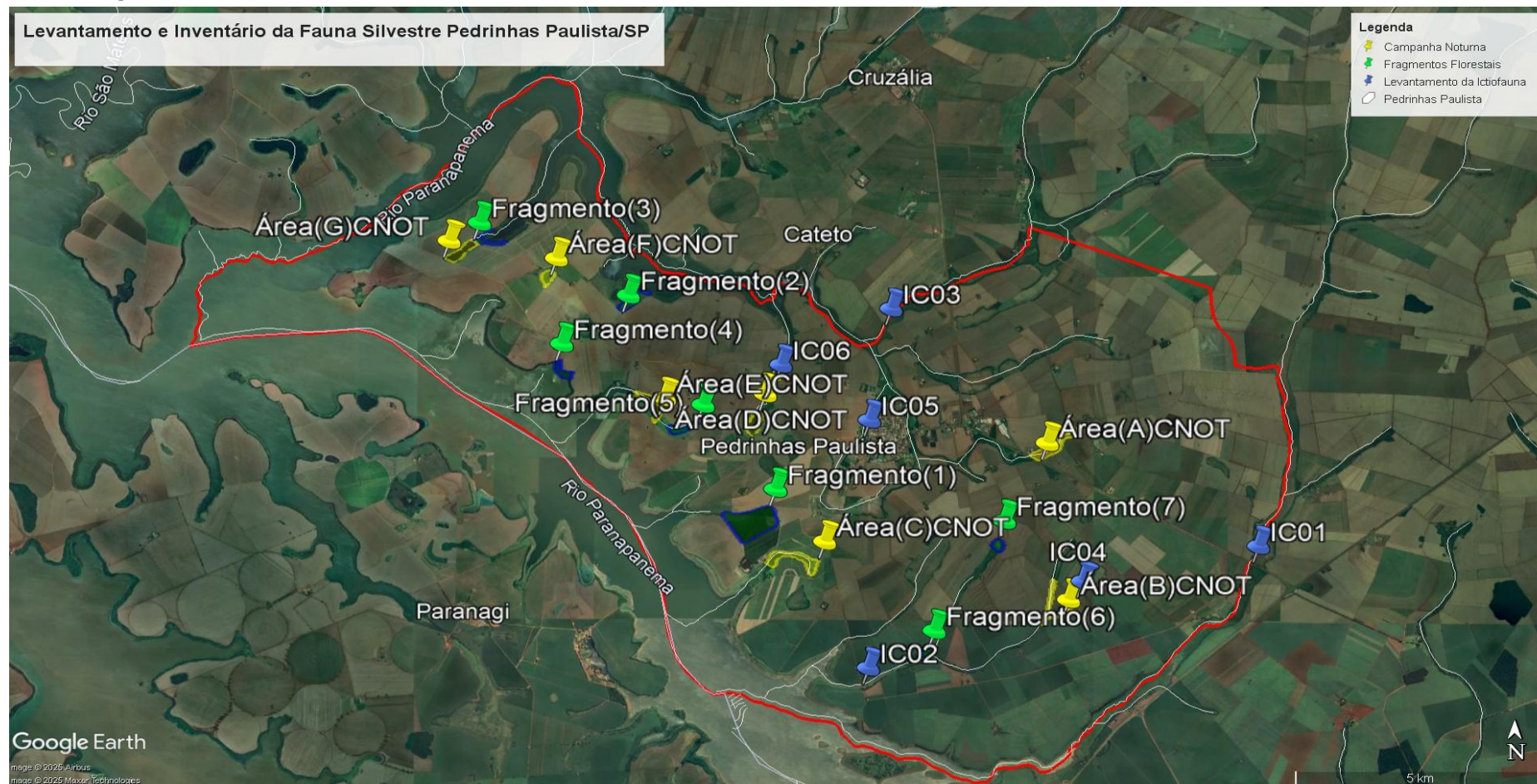


Mapa -17 Localização do Município de Paulistânia/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

MAPA 18

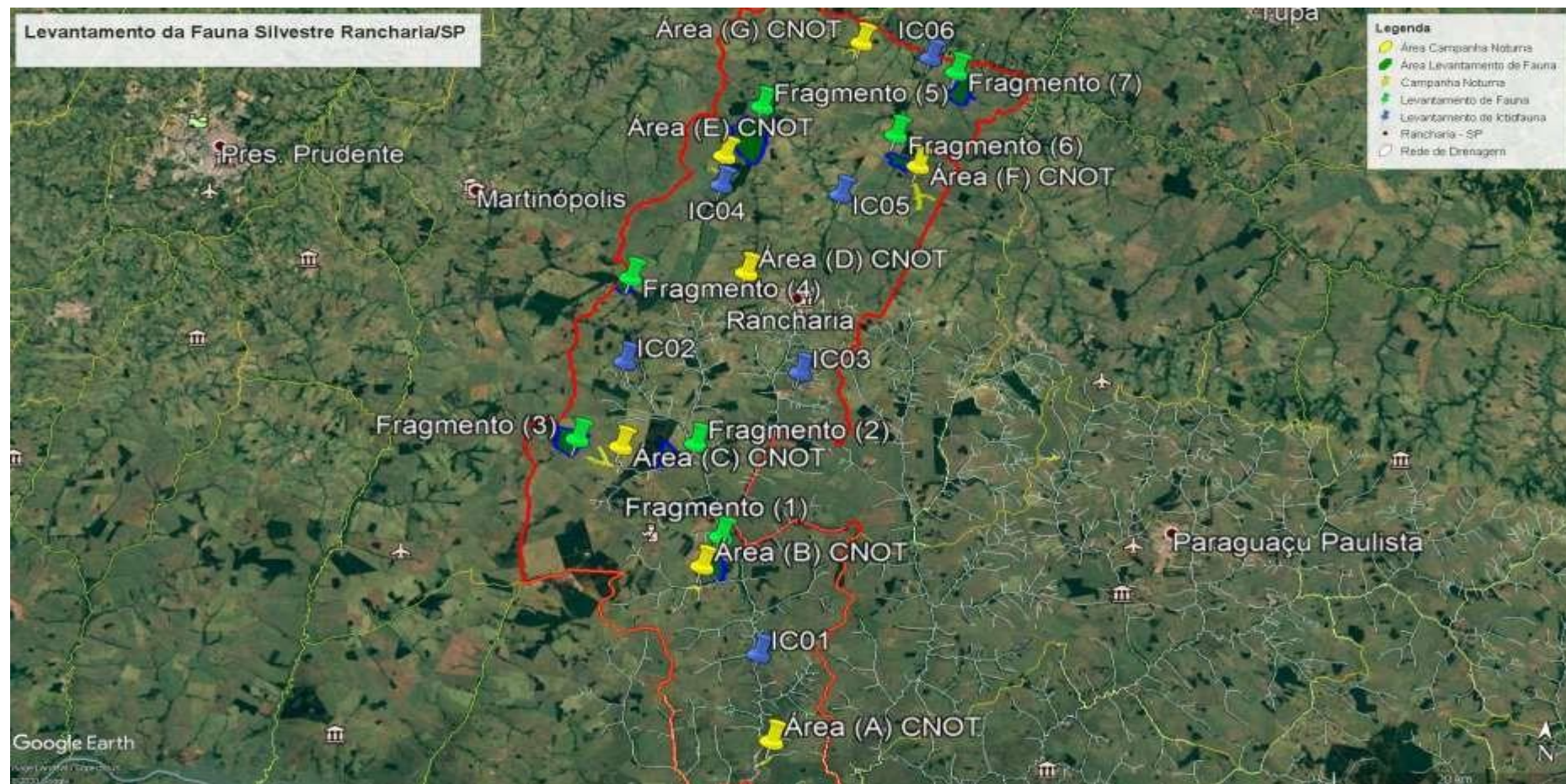
Levantamento e Inventário da Fauna Silvestre Pedrinhas Paulista/SP



Mapa -18 Localização do Município de Pedrinhas Paulista/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

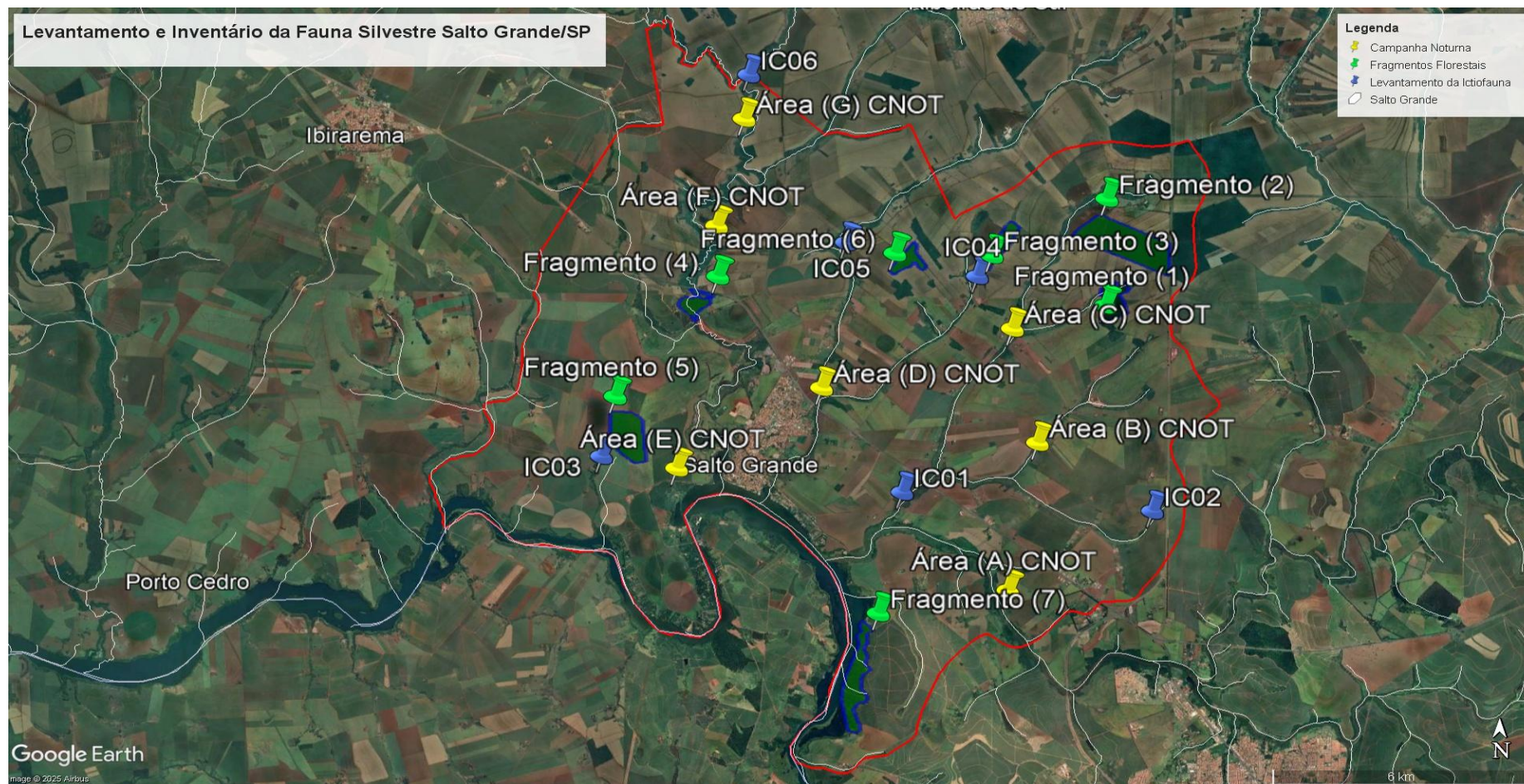
MAPA 19



Mapa -19 Localização do Município de Rancharia/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

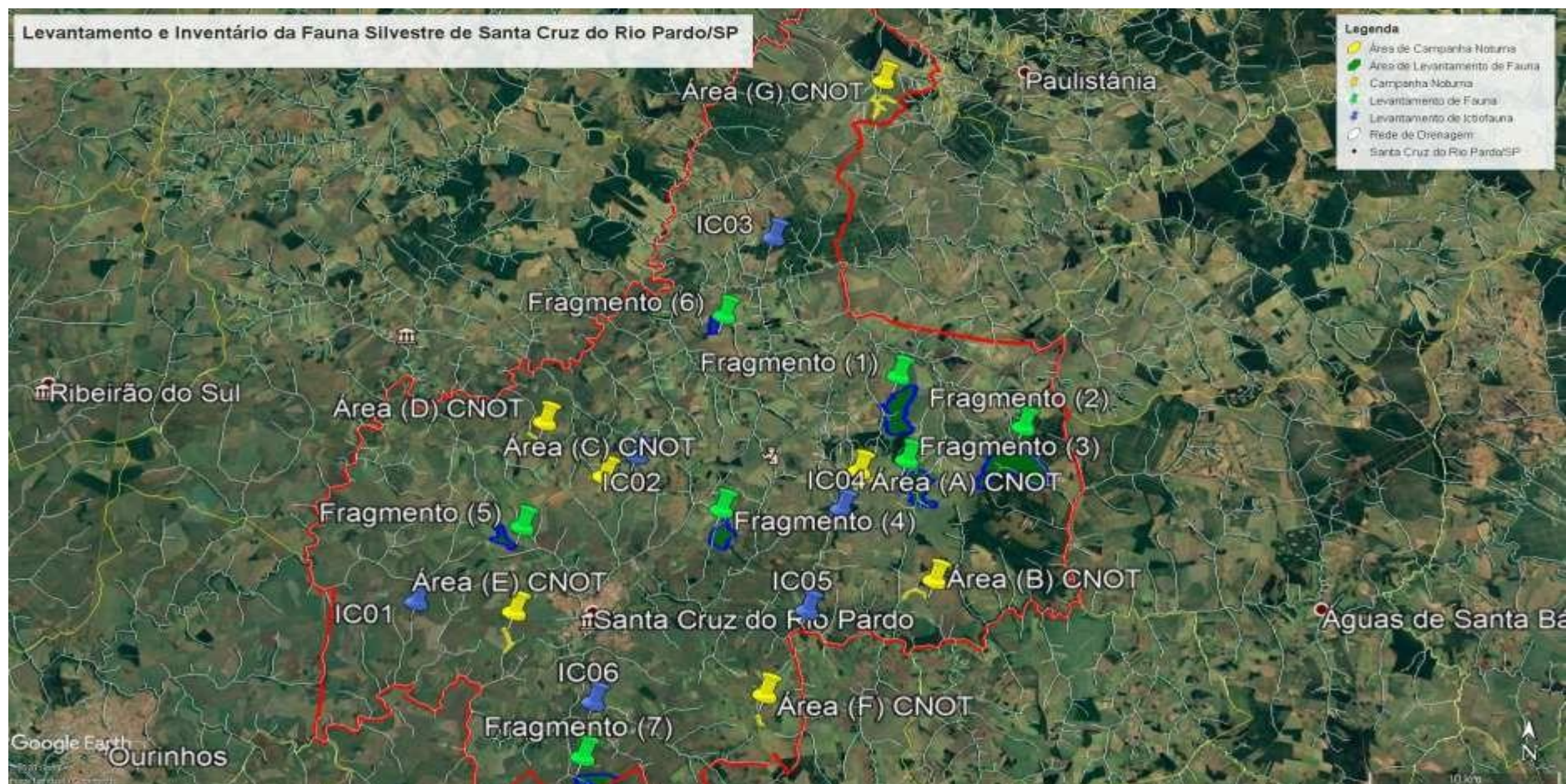
MAPA 20



Mapa -20 Localização do Município de Salto Grande/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

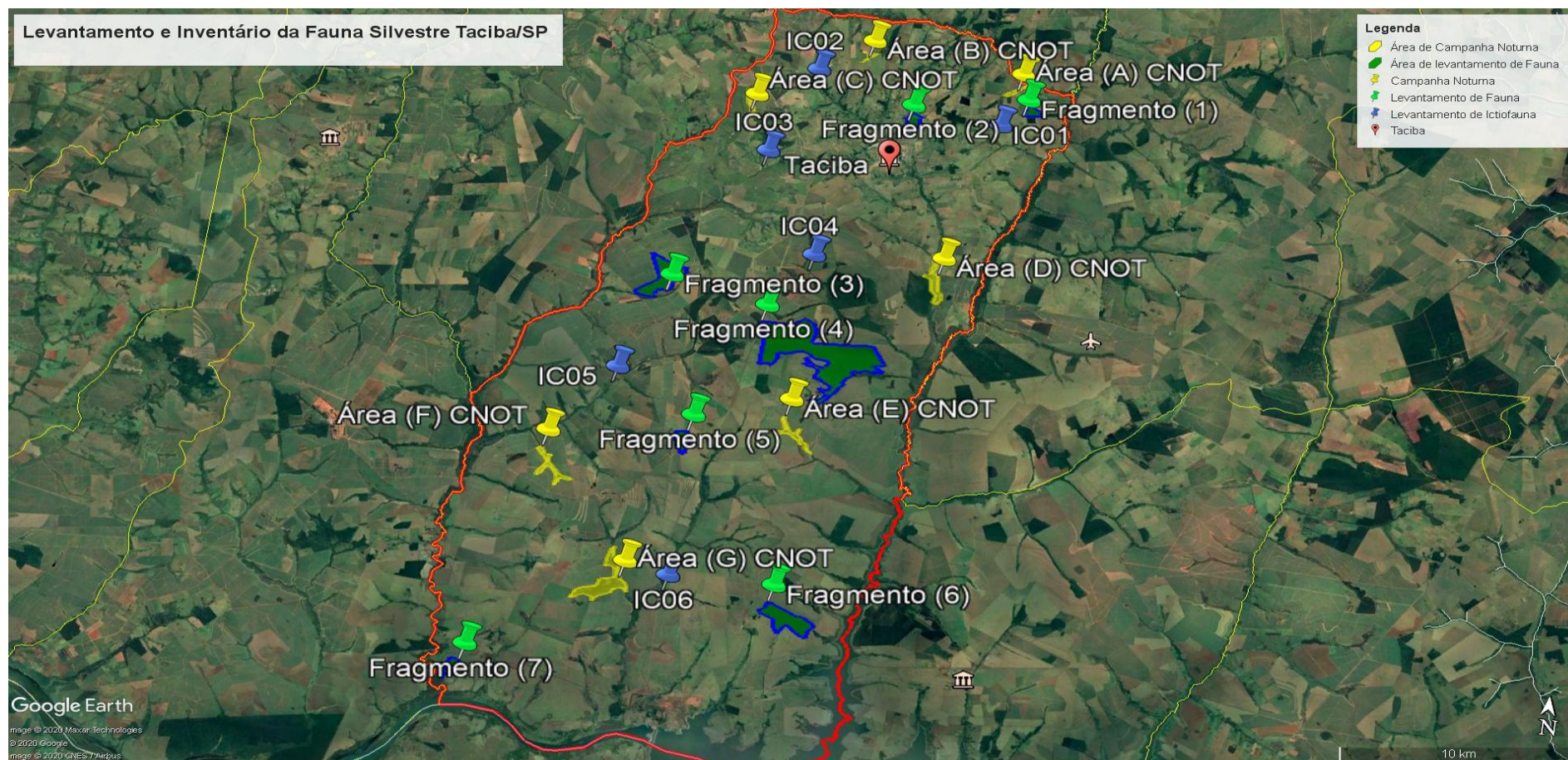
MAPA 21



Mapa -21 Localização do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna

MAPA 22



Mapa -22 Localização do Município de Taciba/SP destacando os pontos de amostragem de fauna terrestre e ictiofauna.

Legenda: Fragmento 1-2-3-4-5-6-7 Pontos de estudo e levantamento de mastofauna, herpetofauna e avifauna; Áreas A-B-C-D-E-F-G Campanha noturna para herpetofauna; Pontos IC01-IC02-IC03-IC04-IC05-IC06 Levantamento de ictiofauna.

